

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares.	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	80\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição.
O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

M. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

* Tendo passado a funcionar os serviços da Seção de Redação dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.

ANO LXXIX

N. 243

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.809 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1940

Desapropria os prédios e terrenos necessários à execução do projeto da estrada de rodagem, acesso à Estrada Rio-Petrópolis, aprovado em 8 de fevereiro de 1940, sob o n. 3.215.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º ns. VII e IX, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos atingidos e necessários à execução dos projetos que modificaram parcialmente o projeto n. 3.215, relativo à abertura da Estrada de Rodagem Rio-Petrópolis no Distrito Federal, modificações essas aprovadas e constantes das folhas 7-A, 4-A, 5-A, 1-A, 2-A e 3-B do mesmo projeto n. 3.215.

Art. 2.º Fica revogado o Decreto n. 6.729, de 19 de julho de 1940.

Art. 3.º Ficam sem efeito as desapropriações declaradas pelo Decreto n. 6.601, de 18 de dezembro de 1939, quanto aos imóveis que deixaram de ser atingidos em virtude das modificações do projeto 3.214 citadas no artigo 1.º deste decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.810 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1940

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a "Rua Salema", situada na 32.ª Circunscrição — Campo Grande.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º n. VIII, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.391, aprovado em 25 de setembro de 1940, satisfazendo as exigências do n. 4, da Tabela "B", art. 1.º, do Decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com a denominação oficial aprovada de "Rua Salema", o logradouro, anteriormente conhecido pela denominação de rua Ismaelita Luz, que começa na rua Alfredo de Moraes, junto e depois do n. 54, e termina na estrada dos Palmares; na 32.ª Circunscrição — Campo Grande.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1940, 52.º da República

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.811 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1940

aprova o projeto de ligação da Praia de Guanabara à Praia do Bananal e dá outras providências

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º ns. VII e IX, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o projeto n. 3.396, organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, para ligação da Praia de Guanabara à Praia do Bananal.

Art. 2.º Ficam desapropriados, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à execução do projeto de alinhamento n. 3.396, a que se refere o art. 1.º

Distrito Federal, 17 de outubro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.812 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1940

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua "Turuviara", na 22.ª Circunscrição — Meyer.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º n. VIII, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.226, aprovado em 13 de julho de 1939 e termo assinado em 7 de agosto de 1939 com denominação oficial aprovada de rua "Turuviara" o logradouro, que começa na rua Silva Rabelo, depois do n. 105 e termina a 143 metros da referida rua Silva Rabelo; na 22.ª Circunscrição — Meyer.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.813 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1940

Altera a denominação do logradouro reconhecido como rua José Cristino, situado na 18ª Circunscrição — São Cristovão, para "Rua General José Cristino".

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, número VIII, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. O atual logradouro reconhecido com a denominação de rua José Cristino, pelo Decreto n. 1.465, de 31 de outubro de 1917 e situado na 18ª Circunscrição — São Cristovão, passa a ter a denominação de "Rua General José Cristino".

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.814 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1940

Reconhece como logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua "Guaiaçá", na 31ª Circunscrição — Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, número VIII, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.393, aprovado em 12 de outubro de 1940, satisfazendo as exigências do n. 4, Tabela "B", artigo 1.º do Decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de rua "Guaiaçá", o logradouro, anteriormente conhecido com a denominação de caminho São Bento, que começa na estrada de Agua Branca e termina na rua General Jaques Ouriques; situado na 31.ª Circunscrição — Realengo.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.815 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1940

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a rua "Ibatan", na 28.ª Circunscrição — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o artigo 7.º, número VIII, do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. É declarado logradouro público da cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n. 3.321, aprovado em 15 de maio de 1940, satisfazendo as exigências do n. 4, tabela "B", do artigo 1.º do Decreto n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de rua "Ibatan", o logradouro anteriormente conhecido pela denominação de rua das Mangueiras, que começa entre as estradas Monsenhor Felix e Marechal Rangel, (no Largo Vaz Lobo) e termina 365 metros depois da travessa Eulina — situado na 28.ª Circunscrição — Madureira; passando o logradouro com a denominação de travessa Eulina, a terminar na rua "Ibatan", entre os ns. 26 e 30.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1940, 52.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.816 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1940

Considera núcleo industrial, na 20.^a Circunscrição — Andaraí — o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6.º do Decreto Municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, o terreno situado na 20.^a Circunscrição — Andaraí, contendo a Fábrica de Tecidos Cruzeiro e delimitado pelo projeto número cento e nove (109), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 12 de outubro de 1940.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1940, 52º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.817 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1940

Considera núcleo industrial, na 23.^a Circunscrição — Inhaúma, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6.º do Decreto Municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente, o terreno situado na 23.^a Circunscrição — Inhaúma, contendo a barreira explorada por Avelino Lameira Dias e delimitado pelo projeto número cento e doze (112), organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 12 de outubro de 1940.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1940, 52º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.818 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1940

Considera núcleo industrial, na 30.^a Circunscrição — Jacarépaguá, o terreno que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6.º do Decreto Municipal n. 6.000, de 1 de julho de 1937, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente o terreno situado na 30.^a Circunscrição — Jacarépaguá, contendo a pedreira explorada por Antônio Cid Loureiro e delimitado pelo projeto número cento e dezessete (117), organizado pelo Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 12 de outubro de 1940.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1940, 52º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.819 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1940

Declara de "urgência" as desapropriações a que se referem os Decretos ns. 6.601, de 18 de dezembro de 1939, 6.808, de 12 de outubro de 1940 e 6.809, de 17 de outubro de 1940.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o Decreto-lei n. 96 de 22 de dezembro de 1937, artigo 7.º, ns. VII e IX e em conformidade com o artigo 2.º § 3.º do Decreto n. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e artigo 41 do regulamento baixado pelo Decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, decreta:

Artigo único. Ficam declaradas de urgência, para os efeitos do artigo 2.º § 3.º do Decreto n. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e artigo 41 do Decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, as desapropriações a que se referem os Decretos ns. 6.601, de 18 de dezembro de 1939, 6.808, de 12 de outubro de 1940 e 6.809, de 17 de outubro de 1940.

Distrito Federal, em 17 de outubro de 1940, 52º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

Decreto do dia 17 de outubro de 1940:

O prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar:

Pelo Decreto E-47, a pedido, o senhor Maximiliano dos Santos Freitas das funções de despachante municipal.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de outubro de 1940

Na Procuradoria da Prefeitura:

Ofício n. 332 do Sr. procurador geral (S.P. 13.236). — Auto-rizo, obedecidas as prescrições legais.

Despacho do dia 7 de outubro de 1940

(*) Na Secretaria Geral e Finanças:

Azizi Simão (7.827 — S.P. 12.782). — Eça-se a desapropriação, nos termos do parecer e da lei.

PROTOCOLO

Anibal Francisco (13.308), Francisco Benedito dos Santos (13.306), Júlio Francisco (13.310), Pedro Pinto das Chagas (13.309), Edgard Ferreira Tito (13.312) e José Alvernaz da Silva (13.316). Compareçam.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio C. Abreu (39.665) Almeida & Castro Ltda. (39.65) Agostinho & Cia. Ltda. (39.660) Ademir de Carvalho (39.468) Associação Comercial dos Mercados Municipais do Rio de Janeiro (39.471) Ataliba Nunes (39.472) Andrés Rocha (39.477) Bastos Lira (39.661) Bar e Restaurante Bolero (39.475) Carlos Augusto Silva Carvalho (39.662) Companhia União dos Armazens Gerais (39.670) Custódio da Costa Júnior (39.654) C. Carnavale (39.47) Carmélia Leal Waelneldt (39.484) Companhia Electrolux S. A. (39.489) Davenir Gonçalves (39.669) Ervin Bohn (39.486) Empresa da Noite (39.469) Escola Moderna de Comércio (39.474) F. J. Barbosa (39.487) Celoni Amadeu (39.483) Heder de Siqueira Gomes (39.470) Israel Soor (39.663) Israel Kaufman (39.488) Ick Dykeman & Cia. (39.479) Jankiel Felgelson (39.666) José da Gama Correia da Silva (39.655) Julieta Lopes (39.485) José Inácio Guerreiro (39.480) L. Gabriel & Filho (39.481) Michel Tranjan (39.659) Moraes Marelli S. A. (39.667) Matos Rocha & Cia. (39.478) Osvaldo Paço Matoso Maia e outros (39.668) Pereira Bastos (39.490) Pedro Hélio Marques (39.473) Lucien Marie Vilor Elie Pruvot (39.66) Sabino Belpomo (39.482) Samuel Prol (39.657) Viana & Cia. Ltda. (39.658) Zahy Toutundji (39.653). — Cobre-se.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO DE SÃO JOSÉ

Intimações:

Espólio de Maria Augusta Serrão Peixoto, representado por seu inventariante, doutor Frederico S. Carpenter, escritório à avenida Nilo Peçanha n. 380, sala n. 216 — Para, no prazo de 20 dias, construir passeio junto à testada do prédio à Praia do Zumbi n. 124, requerendo, previamente, licença à Prefeitura, sob pena de multa de 50\$0, (arts. 490 e 804, § 103, do Decreto n. 6.000, de 1937).

Espólio de Maria Augusta Serrão Peixoto, representado por seu inventariante doutor Frederico S. Carpenter, com escritório à avenida Nilo Peçanha n. 380, sala n. 216 — Para, no prazo de 20 dias, construir muro no alinhamento do prédio à Praia do Zumbi n. 124, requerendo previamente licença à Prefeitura, sob pena de multa de 100\$0 (arts. 481, 717 e 805, do Decreto n. 6.000, de 1937).

TERCEIRO DISTRITO DE SANTA RITA

Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização de Santa Rita faz saber que o estabelecimento comercial da avenida Marechal Floriano n. 159, 2.º andar, sala 3, explorado por Manuel Virgílio de Araujo, está funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no art. 33 do Decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, de conformidade com o mesmo artigo e decreto e art. 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou fechamento do mesmo sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública e marco o prazo de oito dias.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização de Santa Rita faz saber que o estabelecimento comercial da Praça Mauá n. 7, 8.º andar, sala n. 819, explorado por Júlio Ferreira dos Santos, está funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n. 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, de conformidade com o mesmo artigo e decreto e art. 2.º do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou fechamento do mesmo sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública e marco o prazo de oito dias.

Intimação:

N. 147, de 18 de outubro de 1940 — Dr. Fernandes Couto, r. Buenos Aires n. 70, 5.º andar. — Intimado para, no prazo de 30 dias, reconstruir o muro dos fundos dos prédios ns. 10, 12 e 14, da rua Leandro Martins e frente da rua Major Daemon, antiga ladeira Conceição, entre os ns. 19 a 39, sob pena de multa, de acordo com a lei em vigor. (Processo n. 438.984).

SEXTO DISTRITO DE AJUDA

Despachos:

Zélio & Resende, Praça Tiradentes n. 32. Viriato Vicente, id. n. 39, 1.º loja. — Paga a taxa de averbação, dê-se a baixa.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Perfumaria Lopes S. A. (Casa Bazin), avenida Rio Branco número 134. — Declarem de que forma pretendem tornar o letreiro simples em luminoso.

Auto de flagrante:

Machnuk & Briedi, rua da Carioca n. 3. — Visto ter colocado um cartaz provisório na vitrine da loja, sem a necessária licença.

Departamento de Vigilancia

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Joaquim de Macedo Fernandes — Processo n. 1.364-40

Luiz Mariano de Matos — Processo n. 1.363-40.

Amâncio Valdemar da Costa — Processo n. 1.362-40.

Antônio Peixoto de Carvalho — Processo n. 1.361-40.

Submetam-se a inspeção de saúde.

Departamento de Turismo e Certamens

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 8 de outubro de 1940

Jônatas de Carvalho (511-40). — Concedo ao requerente a concessão do Album que solicita, para distribuição durante o período da Feira, e de acordo com a orientação deste Departamento na matéria.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

O Sr. Secretário Geral, pela portaria n. 9, de 18-10-40, resolveu conceder 20 dias de férias regulamentares, a partir de 22 do corrente, ao diretor do Departamento de Organização, desta Secretaria, Antenor dos Santos Fagundes — Matrícula n. 6.400.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

José Francisco Coelho (P. 22.161) — Indeferido quanto à reanulação, podendo entretanto ser aproveitado como extranumerário de acordo com as necessidades de serviço e o critério adotado pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Agripino da Silva Paradellos (P. 1.572) — Fixados em 5:760\$0 (cinco contos setecentos e sessenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal.

Renato Leite Silva (P. 25.193). — O pagamento de diferença de vencimentos, que pleiteou, só poderia ser feito em razão de dispositivo legal e em virtude do exercício de função prevista e consignada no Decreto n. 6.620, de 1940, o que não se verificou. O pedido de reconsideração só é cabível quando contiver argumentos novos, não podendo o requerente, sob esse título, pleitear a reclassificação em classe superior, ou seja engenheiro de classe 96, e, à vista do que dispõe o Decreto n. 6.665, deste ano, quando não tem imediata ligação com a matéria recorrida. Arquite-se, por determinação de ordem legal, cabendo ao interessado requerer, si assim entender e pelos meios competentes, sua reclassificação que será objeto de estudo e exame.

João Serzedelo (P. 23.890). — Indeferido por ter atingido o limite de idade previsto no parágrafo 2º do artigo 80 do Decreto-lei n. 1.713, de 1939.

Departamento do Pessoal

PAGAMENTOS

Serão efetuados no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — os seguintes pagamentos:

Dia 21 — Ubaldo de Oliveira Soares (P. 18.621) e José Moga (P. 18.620).

Dia 23 — João L. das Chagas (P. 17.477), Carmosina M. de F. Rocha (P. 17.192), Manuel da Silva (P. 10.133), José Rezende (P. 3.101), Domingos Paciência (P. 3.491), Joaquim Ferreira (P. 3.540), Hugo B. de S. Lima (P. 3.094), Antônio C. Pinto (P. 3.504), Arnaldo P. Figueiredo (P. 3.489), Manuel P. Nunes (P. 3.108), José da Silva (P. 3.526), José da C. e Sousa (P. 3.121), José D. Fernandes (P. 3.497), Jorge A. Carvalho, Joaquim Teixeira (P. 3.056), Joaquim Basílio (P. 3.127), Francisco Santana (P. 3.539), Francisco P. da Silva (P. 3.133), Francisco Calixto (P. 3.505), Delfim M. dos Santos (P. 3.528), Cândido E. de Castro (P. 3.486), Cândido Costa (P. 3.095), Belmiro de S. Maia (P. 3.096), Belmiro P. Vilar (P. 3.080), Arlindo J. Machado (P. 3.123), Antônio T. de Faria (P. 3.537), Antônio da Silva (P. 3.118), Antônio R. Alves (P. 3.528), Antônio M. Nobre (P. 3.533), Antônio D. Alves (P. 3.503), Amado A. de Lima (P. 3.532), Amadeu I. Garcia (P. 3.530), Adriano Lopes (P. 3.469) e Graciano A. dos Santos (P. 3.485).

AVISO

Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à avenida Graça Aranha n. 62, 4º andar, sala 418 — Herotildes Gonçalves de Oliveira e Ismael de França Campos.

Serviço de Inspeção Médica:

Despachos do Sr. chefe de serviço:

Antônio Gomes de Meireles (P. 25.329), Alfredo Manuel Soares (P. 17.086), Zorilda Carneiro de Andrade (P. 25.107), Carmen dos Santos Machado (P. 22.034), Ermelinda Cucino (P. 16.511), Rute Gebrim (P. 25.229), Rutila da Silva Moreira (P. 25.230), Rubina da Silva Moreira (P. 25.231), José Augusto Vieira (P. 25.232), Adalgiza Olga Pacheco Pirro (P. 25.233), Abraão Iliassa Elian (P. 25.234), Zilda Franco (P. 25.235), Nadir Vieira Machado (P. 25.237), Elza Marina Amaral (P. 24.690) e Elvira Gonçalves (P. 25.176).

Serviço de Identificação:

Exigências do Sr. chefe:

Maria Heloisa Pereira, Cecília Meireles Correia Dias, Maria da Silva Gomes, Cacilda Beck Guimarães, Epifânio José Bispo e Helena Valverde. — Compareçam, afim de serem identificados.

LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE: LL — TS.

Em 18 de outubro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 29.875 — Hilário Rafael de Sousa (P. 14.527-10), 60 dias. Período de 12 de julho de 1940 a 9 de setembro de 1940.

M. 7.839 — José Rodrigues (P. 21.201-40), 20 dias. Período de 8 de setembro de 1940 a 27 de setembro de 1940.

M. 26.272 — Laurentino Serenado Coelho (P. 24.317), 30 dias. Período de 23 de setembro de 1940 a 22 de outubro de 1940.

M. 31.298 — Sebastião Raimundo (P. 21.782-40), 30 dias. Período de 15 de outubro de 1940 a 13 de novembro de 1940.

M. 15.043 — Albino Rabeiro (P. 24.337-40), 60 dias. Período de 6 de outubro de 1940 a 4 de dezembro de 1940.

M. 26.303 — Paulo de Oliveira (P. 23.882-40), 40 dias. Período de 27 de setembro de 1940 a 5 de novembro de 1940.

M. 28.326 — José Batista de Carvalho (P. 23.538-10), 60 dias. Período de 30 de setembro de 1940 a 29 de novembro de 1940.

M. 18.196 — Venino Correia de Sousa (P. 23.629-40), 45 dias. Período de 16 de outubro de 1940 a 29 de novembro de 1940.

M. 26.268 — Augusto Batista (P. 24.636-40), 30 dias. Período de 18 de outubro de 1940 a 16 de novembro de 1940.

M. 31.140 — Antônio Miranda (P. 23.236-40), 60 dias. Período de 1 de outubro de 1940 a 29 de novembro de 1940.

M. 18.929 — Joaquim Alves (P. 24.456-40), 45 dias. Período de 18 de setembro de 1940 a 1 de novembro de 1940.

M. 8.486 — Osvaldino da Silva Ferrão (P. 24.459-40), 30 dias. Período de 7 de outubro de 1940 a 5 de novembro de 1940.

M. 14.230 — Francelino José Ribeiro (P. 24.085-40), 45 dias. Período de 1 de outubro de 1940 a 14 de novembro de 1940.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 163, da mesma lei:

M. 7.374 — José Santana (P. sem número), 6 dias. Período de 16 de outubro de 1940 a 21 de outubro de 1940.

M. 20.731 — Manuel de Lima Ruas (P. sem número), 7 dias. Período de 15 de outubro de 1940 a 21 de outubro de 1940.

M. 14.305 — João Torres (P. sem número), 15 dias. Período de 16 de outubro de 1940 a 30 de outubro de 1940.

M. 14.375 — Cândido Eleutério de Castro (P. sem número), 20 dias. Período de 12 de outubro de 1940 a 31 de outubro de 1940.

M. 20.671 — Fábio Cordeiro (P. sem número), 4 dias. Período de 16 de outubro de 1940 a 19 de outubro de 1940.

M. — Manuel Gonçalves de Sousa (P. sem número), 19 dias. Período de 12 de outubro de 1940 a 21 de outubro de 1940.

M. 11.374 — José Cândido da Silva (P. sem número), 1 dia. Período de 16 de outubro de 1940 a 19 de outubro de 1940.

M. 30.922 — Florentino Fortunato de Abreu (P. sem número), 9 dias. Período de 11 de outubro de 1940 a 19 de outubro de 1940.

M. 2.760 — Valdemar Antônio de Azevedo (P. sem número), 8 dias. Período de 12 de outubro de 1940 a 19 de outubro de 1940.

M. 29.871 — Benvenuto Rossini (P. sem número), 8 dias. Período de 11 de outubro de 1940 a 18 de outubro de 1940.

M. 12.080 — José Ferreira 3.º (P. sem número), 17 dias. Período de 15 de outubro de 1940 a 31 de outubro de 1940.

Artigo 51, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 8.813 — José Alves Machado (P. 24.640-10), 45 dias. Período de 15 de setembro de 1940 a 29 de outubro de 1940.

M. 15.452 — Ernesto Inácio (P. 24.920-40), 45 dias. Período de 1 de outubro de 1940 a 14 de novembro de 1940.

M. 27.710 — Abílio dos Santos (P. 24.468-40), 30 dias. Período de 25 de setembro de 1940 a 24 de outubro de 1940.

M. 11.331 — Yousef Mohsen (P. 23.646-40), 30 dias. Período de 1 de outubro de 1940 a 30 de outubro de 1940.

M. 31.684 — Cicero dos Santos (P. 24.535-40), 20 dias. Período de 1 de outubro de 1940 a 20 de outubro de 1940.

Secretaria geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 11.832 — Baltazar Ferreira de Sena (P. 20.316-40), 30 dias. Período de 17 de outubro de 1940 a 15 de novembro de 1940.

M. 17.354 — Jandira Guimarães Montalvão (P. 24.448-40), 30 dias. Período de 10 de outubro de 1940 a 8 de novembro de 1940.

M. 11.842 — Mercedes de Góis (P. 16.831-40), 60 dias. Período de 8 de outubro de 1940 a 6 de dezembro de 1940.

M. 19.398 — Fortunato Ferreira Nunes da Rocha (P. 24.935-40), 30 dias. Período de 10 de outubro de 1940 a 8 de novembro de 1940.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 1.675 — Tomaz António Coutinho (P. sem número), 15 dias. Período de 12 de outubro de 1940 a 26 de outubro de 1940.

M. 21.518 — Luiz Pereira Lima (P. sem número), 7 dias. Período de 16 de outubro de 1940 a 22 de outubro de 1940.

M. 21.582 — Jorge Gonzaga da Silva (P. sem número), 9 dias. Período de 14 de outubro de 1940 a 22 de outubro de 1940.

M. 27.448 — Cecília Correia Feio (P. sem número), 11 dias. Período de 11 de outubro de 1940 a 21 de outubro de 1940.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 32.862 — Alvaro Marques (P. 20.584-40), 10 dias. Período de 9 de setembro de 1940 a 18 de setembro de 1940.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 10.785 — Graziella Domont Serpa (P. 24.930-40), 30 dias. Período de 8 de outubro de 1940 a 6 de novembro de 1940.

M. 27.131 — Ruth Leite Ribeiro de Castro (P. 24.778-40), 45 dias. Período de 5 de outubro de 1940 a 18 de novembro de 1940.

M. 21.087 — Eulina Gonçalves Cruz Esteves (P. 24.614-40), 45 dias. Período de 9 de outubro de 1940 a 22 de novembro de 1940.

M. 18.702 — Maria da Costa e Silva (P. 24.325-40), 30 dias. Período de 3 de outubro de 1940 a 1 de novembro de 1940.

M. 11.439 — Maria do Carmo Alves de Sousa (P. 24.727-40), 10 dias. Período de 3 de outubro de 1940 a 12 de outubro de 1940.

M. 22.906 — Marina de Araujo Viana (P. 16.210-40), 93 dias. Período de 15 de julho de 1940 a 15 de outubro de 1940.

M. 29.036 — Genevêva Ferreira (P. 24.870-40), 22 dias. Período de 9 de outubro de 1940 a 30 de outubro de 1940.

M. 3.489 — Alcina Flora de Alcântara (P. 24.330-40), 30 dias. Período de 15 de outubro de 1940 a 13 de novembro de 1940.

M. 24.289 — Livia Manceba Rodrigues (P. 24.202-40), 30 dias. Período de 5 de outubro de 1940 a 3 de novembro de 1940.

M. 19.917 — Atalá do Nascimento Mota (P. 24.574-40), 15 dias. Período de 7 de outubro de 1940 a 21 de outubro de 1940.

M. 20.332 — Lígia Gonçalves de Miranda (P. 24.779-40), 30 dias. Período de 2 de outubro de 1940 a 21 de outubro de 1940.

M. 21.827 — Tereza Sampaio de Sousa (P. 24.573-40), 15 dias. Período de 9 de outubro de 1940 a 23 de outubro de 1940.

Artigo 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 172, da mesma lei:

M. 9.046 — Alice Guimarães Rocha (P. 24.923-40), 30 dias. Período de 6 de outubro de 1940 a 9 de novembro de 1940.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 8.365 — Galdino de Siqueira Costa (P. 24.435-40), 90 dias. Período de 1 de outubro de 1940 a 29 de dezembro de 1940.

Artigo 151, alínea V, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 171 da mesma lei:

M. 21.181 — Graziella Fernandes (P. 23.665-40), 90 dias. Período de 15 de outubro de 1940 a 12 de janeiro de 1941.

M. 10.722 — Amélia Pereira de Sousa (P. 25.147-40), 90 dias. Período de 18 de outubro de 1940 a 15 de janeiro de 1941.

Retificação:

M. 9.797 — Epifânio Torres da Silva (P. 21.241-40), 60 dias. Período a considerar: 24 de setembro de 1940 a 22 de novembro de 1940.

M. 4.995 — Alaor Albuquerque (P. 24.056-40), 60 dias. Período a considerar: 3 de outubro de 1940 a 1 de dezembro de 1940.

M. 8.943 — Manuel da Silva 2.º (P. 20.558-40). Matrícula a considerar: 8.493, e não 8.941 como foi publicado na lista de 9 de outubro de 1940.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 32.726 — Manuel Rufino de Oliveira (P. 20.112-40), 60 dias. Em prorrogação de 29 de agosto de 1940 a 27 de outubro de 1940.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 25.948 — Jaira Fausto de Sousa (P. 19.957-40), 180 dias. Em prorrogação de 4 de agosto de 1940 a 30 de janeiro de 1941.

M. 33.258 — Maria Lídia Rothire Duarte (P. 18.646-40), 130 dias. Em prorrogação de 24 de agosto de 1940 a 31 de dezembro de 1940.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165 da mesma lei:

M. 10.795 — Marina Gadrel Nery Costa (P. 15.393-40), 60 dias. Em prorrogação de 18 de julho de 1940 a 15 de setembro de 1940.

M. 32.548 — João Tomé dos Reis (P. 14.919-40), 75 dias. Em prorrogação de 3 de julho de 1940 a 15 de setembro de 1940.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168 da mesma lei:

M. 25.809 — José Antunes de Oliveira (P. 19.394-40), 180 dias. Em prorrogação de 21 de agosto de 1940 a 16 de fevereiro de 1941.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 20.425 — Antônio de Lima Costa (P. 20.406-40), 90 dias. Em prorrogação de 1 de setembro de 1940 a 29 de novembro de 1940.

M. 21.443 — Léa Sarmento Silveira (P. 24.616-40), 30 dias. Em prorrogação de 11 de outubro de 1940 a 9 de novembro de 1940.

M. 19.470 — Herminia de Andrade Valverde (P. 21.189-40), 30 dias. Em prorrogação de 8 de setembro de 1940 a 7 de outubro de 1940.

M. — Fortunato Elias da Silva (P. 18.657-40), 60 dias. Período em prorrogação de 10 de agosto de 1940 a 8 de outubro de 1940.

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 14.147 — Domingos Ferreira da Silva (P. 21.138-40), 30 dias. Em prorrogação de 12 de setembro de 1940 a 11 de outubro de 1940.

M. 30.906 — Brazilino Gomes (P. 19.297-40), 102 dias. Em prorrogação de 21 de junho de 1940 a 30 de setembro de 1940.

M. 18.512 — Basílio José Gonçalves (P. 20.063-40), 15 dias. Em prorrogação de 31 de agosto de 1940 a 14 de setembro de 1940.

M. 15.957 — João de Almeida Pontes (P. 20.029-40), 30 dias. Em prorrogação de 4 de agosto de 1940 a 2 de setembro de 1940.

M. 26.895 — Fernando Lima da Silva (P. 19.002-40), 90 dias. Em prorrogação de 31 de julho de 1940 a 28 de outubro de 1940.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

M. 31.528 — Joviniano José da Rocha (P. 20.022-40), 30 dias. Em prorrogação de 1 a 30 de setembro de 1940.

M. 15.482 — Acácio de Araujo Dias (P. 20.050-40), 60 dias. Em prorrogação de 31 de agosto de 1940 a 29 de outubro de 1940.

M. 11.670 — Francisco Pais das Neves (P. 18.606-40), 90 dias. Em prorrogação de 20 de julho de 1940 a 17 de outubro de 1940.

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 12.613 — Antônio da Silva Pombo (P. 16.812-40), 180 dias. Em prorrogação de 12 de julho de 1940 a 7 de janeiro de 1941.

Em 18 de outubro de 1940. — Deferido. — Jorge Dodsworth.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 236

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

EXIGÊNCIAS

Internamento de menores:

Pedrina Dulce Fernandes Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Administração

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Semíramis Muniz Correia de Mejo Lobo e Rosalina do Amaral Passaro. — Arquive-se, por ter caído em perempção.

Apresentações:

Apresentaram-se, no corrente mês, para reassumir o exercício: no dia 16, as professoras de curso primário Aida Pais Barreto e Elza Santos Araujo; o inspetor de Obras, Gastão Pinheiro de Melo e a servente, padrão 23, Iêda Rosa Untone; e no dia 17, a professora de curso primário Alice Bustamante Martins.

Sector B

Edifício Andorinha, sala 724

Exigências:

Vítor Ribeiro Leuzeinger, prof. ETS; Batistina Osório e Estefânia Helmond, prof. C. P.; Aureliano de Oliveira, mat. 25.977. — Compareçam, com a máxima brevidade, para esclarecimentos.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 220

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Das professoras de curso primário: Laura Leal Galvão, matrícula 8.590 — para a escola 5-6 "Floriano Peixoto" núcleo 276 — lote 7.

Orlandina Aquilêa Gesualdi, matrícula 5.794 — para a escola 5-13 "Coelho Neto", núcleo 633 — lote 9.

Helvécia Teixeira, matrícula 14.956 — para o colégio 6-3 "Estados Unidos", núcleo 383 — lote 5.

Ozilda Garcia Ferraz, matrícula 23.155 — para o colégio 19-10 "Mato Grosso", núcleo 589 — lote 9 — amparada pelo artigo 171.

Zorilda Carneiro da Cunha, matrícula n. 32.092 — para a escola 2-13 "Evangeline Batista", núcleo 628 — lote 0.

Da professora de curso primário, readaptada em função administrativa — Marina de Araujo Viana, matrícula 22.906 — para o 9.º Distrito Educacional núcleo 230 — lote 3

Transferências:

Da professora do curso primário:

Carmen Airoso de Oliveira, matrícula 10.675 — da escola 13-11, núcleo 540 — lote 7 — para a escola 2-4 "Joaquim Nabuco", núcleo 305 — lote 2.

Da professora de curso primário, readaptada em função administrativa — Julieta de Faria Cardoni, matrícula 25.972 — da escola 19-11, núcleo 684 — lote 0 — para o colégio 61-0 "Azevedo Junior", núcleo 515 — lote 9.

ORDEM DE SERVIÇO N. 110

Srs. chefes de Distritos Educacionais:

Atendendo a solicitação do Sr. chefe do Serviço de Estatística Educacional, solicito a remessa urgente a este D. E. P. dos questionários concernentes à estatística do ensino primário geral em 1940, já fornecidos aos estabelecimentos de ensino particular.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

MOVIMENTO ESCOLAR

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-EP

Ensino particular

Rute Padilha Mendes. — Compareça para esclarecimentos.

Antônia da Rocha Meinick e Ulisses Ramos de Melo. — Em perempção, Arquite-se.

ORDEM DE SERVIÇO N. 111

Encareço junto aos Srs. Chefes de Distritos Educacionais a necessidade urgentíssima de uma revisão nas informações que me foram transmitidas relativamente ao assunto da ordem de serviço número 80-DEP.

Há necessidade de que até o dia 21 estejam em minhas mãos os dados exatos relativos aos alunos de 7, 8, 9 e 10 anos de idade, e que tiverem nascido entre 10 de novembro de 1930 e 10 de novembro de 1932.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1940. — *Jonas Correia*, diretor.

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 105

Ordem de Serviço n. 7

RETIFICAÇÕES

Na ordem de serviço n. 7, publicada no *Diário Oficial* — Seção II de 4 do corrente, foi omitido, anteriormente ao item I:

Compete aos técnicos de educação:

O número 4, letra a, deve se ler:

a) Para facilidade dos serviços quanto à arrecadação dos mapas estatísticos, deverão os técnicos de educação providenciar no sentido de serem os mesmos, depois de preenchidos em duas vias, encaminhados pelos respectivos diretores de ensino, até o 5.º dia útil do mês à sede do D. E. T. (setor de Ensino Particular), onde lhes serão fornecidos os impressos necessários.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 25

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

ATO DO SR. DIRETOR

Designação da professora de Artes, classe 53 — Matrícula 3.217 — Maria Amélia Silveira — lote 7, núcleo 095, para ter exercício no Serviço de Educação Musical e Artística (3EN), lote 1, núcleo 093.

Secretaria Geral de Finanças

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

Expediente do dia 18 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 6.997 — Hilda de Carvalho Pareto. — Nada ha que deferir, em virtude de despacho de 29 de fevereiro deste ano, e por não caber no caso o benefício invocado.

N. 8.067 — Benedito Neto. — Deferido, condicionando a restituição à prévia anuência do Tribunal de Contas, nos termos do art. 56 do Código de Contabilidade.

N. 8.119 — Gerson Martins Torres. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 8.120 — Luiz Antônio de Melo. — Abonem-se duas (2) faltas.

Pelo Sr. secretário geral de Finanças, foram autorizadas, em termos, e em face dos pareceres, as restituições abaixo mencionadas:

N. 5.840 — Fernandes Dias & Comp. — 707\$0.

N. 6.328 — Arnaldo Pinto Tavares. — 1:148\$9.

N. 7.225 — João Antelo Rodrigues. — 706\$8.

N. 7.227 — Forjan & Alvarez. — 265\$1.

N. 7.232 — Joaquim Vieira de Brito. — 265\$1.

N. 7.420 — Antônio Moreira Ribeiro. — 441\$8.

N. 7.425 — Antônio Machado Codorniz & Irmão. — 265\$1.

N. 7.493 — Alda Garcia Barreto. — 256\$1.

N. 7.497 — Manuel Mendes. — 265\$1.

N. 7.533 — Virginia Pereira Ribeiro. — 256\$1.

N. 7.536 — Alberto Bentenmuller. — 1:148\$9.

N. 7.541 — A. Lopes & Torres. — 1:148\$9.

N. 7.542 — Barcelos & Rodrigues. — 265\$1.

N. 7.546 — Angelo Paz Monteiro e Manuel Paz Monteiro. — 265\$1.

N. 7.560 — Damasceno & Salembier. — 78\$0.

Departamento da Renda de Licenças

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-R.L.)

Expediente do dia 17 de outubro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Ns. 11.961 — Ieck Dykierman & Comp.; 11.924 — Adalor de Matos. — Juntem "habite-se" do Centro de Saude local e prova de registro de firma.

N. 11.936 — Celso Seabra Riça. — Junte o distrato social.

N. 11.957 — José Vasques Gonçalves. — Complete o selo.

N. 11.953 — O "Sport Club Paramés". — Junte os estatutos.

N. 11.919 — Colégio Jardim Froebel. — Junte certificado do Departamento de Educação.

Ns. 11.721 — Belmiro da Costa Neri; 11.286 — José Correia Terceiro. — Preencham requerimento de alvará.

N. 11.139 — Eugênio dos Santos Lima. — Levante a perempção. Preencha requerimento de alvará.

N. 11.762 — José Maria Barreira. — Levante a perempção. Preencha requerimento de alvará em substituição dentro de 10 dias.

N. 11.308 — Fernando da Costa. — Pague a taxa de perempção, dentro de cinco dias.

N. 11.748 — Adriano Moraes & Silva. — Paguem a taxa de perempção e satisfacam a exigência, dentro de 10 dias.

Ns. 11.930 — E. Lopes E. Rocha; Rodrigues, Branco & Companhia Ltda. — Juntem o documento de aquisição e o contrato social.

N. 11.948 — M. A. Carvalhas. — Pague duas taxas de perempção relativas aos exercícios de 1939 e 1940, preencha dois requerimentos de alvará em substituição, o 1.º referente à transferência de Mário Barbosa para J. Simões Maio e o 2.º que irá vigorar referente à transferência de J. Simões Maio para M. A. Carvalhas e relativo à rua Uruguiana n. 119, loja.

N. 11.960 — Alvaro G. Ferreira & Comp. — Promova o registro do contrato social no D.N.I.C.

N. 11.950 — J. Correia & Bastos. — Paguem duas taxas de perempção, relativas aos exercícios de 1939 e 1940, e junte prova de registro de firma.

N. 11.949 — Barros & Ramiro. — Paguem duas taxas de perempções relativas aos exercícios de 1939 e 1940, e preencha o requerimento de alvará em substituição.

Ns. 11.952 — Silvestre Ferreira da Silva; 11.933 — J. Levi & Comp. — Juntem o "habite-se" do Centro de Saude local.

Ns. 11.594 — Raul Alves Dantas; 11.942 — Cesar Augusto Lopes Pereira; 11.940 — Sousa Pereira; 11.925 — Saud Faraj Farjalla; 11.926 — Silvio Lopes Caçada; 11.962 — José Lomba; 11.959 — A. P. Andrade. — Juntem prova de registro de firma.

N. 11.609 — Shilla Tobin. — Junte "habite-se" do Centro de Saude local e certificado do Departamento de Educação.

N. 11.742 — Henrique Leuthold. — Paga a taxa de perempção, preencha o requerimento de alvará em substituição.

N. 11.554 — Joaquim Ferreira do Coulo. — Paga a taxa de perempção, preencha requerimento de alvará.

N. 11.751 — Davi Sultani. — Paga a taxa de perempção, preencha o requerimento de alvará.

N. 11.396 — Sindicato dos Educadores Brasileiros. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobre-se sobre

- N. 7.210 — Silvío Weguelin de Abreu — Rua Vinte, lotes 5-6 — 4:000\$0.
 N. 7.278 — Juvenal Greenhalgh Ferreira Lima — Avenida Paulo de Frontin n. 273 (5/32) — 17:500\$0.
 N. 7.596 — Joaquim Dias Cardoso — Rua. Frolik n. 17 — 26:000\$0.
 N. 7.614 — José Belo de Andrade — Est. Guarí, lote 37 — 2:600\$0.
 N. 7.651 — José Vilar Passos — Rua Joliva da Fonseca (terreno) — 600\$0.
 N. 7.810 — Francisco Simões Florido — Rua Barbosa Cordoiro, lote 369 — Cobre-se de acordo com o parecer da Comissão Permanente.
 N. 7.878 — José dos Santos — Av. Roma, lote 20-C. — 8:000\$0.
 N. 7.898 — Olímpia Rosa de Oliveira da Silva — Travessa Soares Pereira n. 34 — 7:500\$0.
 N. 7.960 — Antônio Rizzo — Rua Augusto Nunes n. 363, casas I, II, III e IV. — 60:000\$0.
 N. 8.009 — Antônia de La Santíssima Trindade Garcia Martinez — Rua Beneditino n. 19 — 30:000\$0.
 N. 8.112 — Israel Zilberberg e outros — Rua Felício, lotes 15 e 16 — 10:000\$0.
 N. 8.134 — Murilo Braga de Carvalho — Rua Major Avila (terreno) — 10:000\$0.
 N. 8.158 — Alzira Ribeiro — Rua Marechal Bittencourt números 88-90 — 270:000\$0.
 N. 8.167 — José Alves Pinto — Rua Leopoldina Rego n. 896 — 32:000\$0.
 N. 8.172 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações — Av. N. S. de Copacabana n. 1.350 (3/43) — 60:000\$0.
 N. 8.176 — Gastão de Castro — Rua Clovis Bevilacqua n. 51 — 75:000\$0.
 N. 8.214 — Manuel Loureiro — Rua Darke de Matos, lote 254 — Cobre-se de acordo com o parecer da Comissão Permanente.
 N. 8.219 — Duarte, Santos & Vieira — Rua da Alegria, lotes 2/3 — 40:000\$0.
 N. 8.225 — Esmeraldino da Cunha Rosa — Rua Serrão, lote D — 5:500\$0.
 N. 8.258 — Domingo Roberto — Av. Atlântica n. 1.054, ap. 2 (1/26) — 47:200\$0.
 N. 8.276 — João Lopes da Silva — Trav. do Oliveira n. 22 — 46:125\$0.
 N. 8.277 — José Cabral — Rua Professor Gabizo n. 32, c. VIII — 25:000\$0.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 18 de outubro de 1940

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- Ns. 14.509 — Antônio Gomes Guimarães; 8.423 — Dermeval Pereira; 8.411 — Hermano Augusto Monteiro; 8.420 — Eugênio Sampaio Gil; e 8.413 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha: prove quitação predial de 1939. 8.401 — João Marques dos Reis: prove quitação territorial de 1937, 21 meses de 1938 e 1 mês predial de 1938 (1º lançamento). 8.398 — José d'Andrade Magalhães: prove quitação territorial de 1937, 1938 e 4 meses de 1939; 8.396 — José Dorr.: junte o talão territorial referente ao exercício de 1937; 8.389 — José Rama Cernadas; 8.390 — Beleza de Jesus Garcia e 8.391 — Manuel Pinto: prove quitação predial de 1937; 8.386 — José da Silva; e 8.388 — João Batista da Silva: prove quitação predial do 2º semestre de 1937. 8.429 — Maria Madalena Carvalho Medronho: prove quitação predial de 1938 e 1939. 5.130 — Benjamim Vieira de Faria: prove quitação territorial de 1937. 8.426 — Maria Pereira Lopes da Silva: prove quitação territorial de 1937. 8.399 — Antônio Júlio Neto: prove quitação predial de 1937 e 1939. 8.409 — Paulo Leman: prove quitação territorial de 1939.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Banco Alemão Transatlântico. (Proc. 4.264-40). — Compareça. Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Aceite-se, em termos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Pinto da Rocha (5.901-40); Antônio Pinto da Rocha (3.562-40); Gomes, Irmão & Cia. (1.229-40); Antunes Bragança (1.228-40) e Antônio Sampaio Figueira de Melo (3.079-40). — Abone-se.

Hermínio Ferreira Candeias (7.298-40); Antônio Emanuel Guerreiro de Faria (6.115-40); João Mendes Brito (6.618-40); Cunha Coelho & Cia. (6.462-40); Maria Justina Rabelo Alves (6.459-40); J. Palermo Dutra (6.517-40) e Artur Leandro de Araujo (6.514-40). — Cancelem-se as inscrições.

Ascendino da Rocha (7.176-40) e Joaquim Luiz Teixeira (6.773-40). — Cancelem-se as inscrições.

João Garcia Filho (2.778-40) — Cancele-se a inscrição do exercício de 1930.

Antônio Martins Costa (4.122-40). — Cancele-se a inscrição do exercício de 1933.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

João de Almeida (7.289-40) e Angelo Peixoto da Fonseca (6.697-40). — Compareça, com urgência, a este Departamento.

Irmãdade de São João Batista e Divino Espírito Santo do Engenho Novo (7.291-40). — Compareça, com urgência, a este Departamento, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Secretaria Geral de Saude e Assistência**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 17 de outubro de 1940

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o Departamento de Higiene e Assistência Social, a enfermeira da classe 32, matrícula 1.562, Maria Bandeira Brasil.

Dia 18

Transferindo do Departamento de Higiene e Assistência Social, para o Departamento de Assistência Hospitalar, o enfermeiro da classe 31, matrícula 1.577, Alfredo Teixeira de Carvalho.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

- Farid Elias Abbud. — Certifique-se.
 Garcia & Mendes (2 requerimentos). — Indeferido, em face da informação do Departamento de Alimentação.
 Sociedade Farmacêutica Silva Araújo, Limitada. — Deferido, de acordo com as informações do Serviço de Administração.
 Raimann & Comp. Ltda. — Deferido, à vista da informação.
 Vilas Boas & Comp. — Adolfo Pinto da Silva. — Deferido, à vista da informação.
 Augusto Leite Pessoa. — Certifique-se o que constar.
 Dr. Moacir Silva. — Restituam-se, mediante recibo.

Departamento de Assistência Hospitalar

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para o Hospital Geral Getúlio Vargas, o médico da cl. 93 — matrícula n. 22.531 — Dr. João Lourenço Correia do Lago.

Departamento de Puericultura

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designando o trabalhador extranumerário mens. C. R. 28.300, para a Creche n. 1 — Núcleo 441, 8.º Distrito de Puericultura.
 Transferindo o médico da classe 91 — Isaac Fares Abraão, Mat. 17.483, do Hospital Maternidade de Casadoura para o Consultório de Puericultura de Campo Grande, 11.º D. P.

Departamento de Higiene e Assistência Social

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Requerimentos de:

Ema Caniglia (2.782), Maria Fernandes (2.806). — A vista da informação nada ha que deferir.

Amália Costa Malhado (712). — Certifique-se o que constar.
 Cícero João da Silva (23.894), Lauro de Matos Mendes (23.820), Alberto Gouveia de Almeida (23.862), Rita Torres Bandeira (23.605), Leonor Carneiro de Sousa (23.656). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Manuel dos Reis (23.895), Floripes Pereira (23.394), Antônio Gouveia de Almeida (23.660), Laura Iório Maia (23.432), Maria

Lorenzo (23.303, Antônio Gomes (23.705), Manuel Gaspar (23.617), Heráclito dos Santos Pereira (23.648), Acácio Ferreira Lima (23.650), Antônio Rosário da Silva (23.646), João Nogueira dos Santos (23.645), Clemência Braga (23.644), Antônio de Barros (23.372), Maria Ribeiro Ramos (23.494), Maria dos Santos (23.649), Cândida da Silva (23.643), cônego Manuel do Vale de Oliveira (22.624). — Deferido, paga a respectiva taxa.

José Francisco Pais (23.322). — Deferido, pagas as respectivas taxas contado o prazo.

Zulmira da Silva Barros — Carlos Tavares de Sousa. — Abono.

Inspetoria dos Centros de Saúde

QUINTO DISTRITO SANITÁRIO

Expediente do dia 17 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacâncias:

N. 3.154 — Rua República do Perú n. 82. — Pode habitar.

N. 3.676 — Rua Redentor n. 128. — Pode habitar.

N. 3.704 — Rua Siqueira Campos n. 194., apls. 101 e 201. — Pode habitar.

N. 3.719 — Avenida N.S. Copacabana n. 735, sala da frente. — Pode continuar a habitar.

N. 3.705 — Rua Siqueira Campos n. 194-A. — Pode habitar.

N. 3.763 — Rua Barão da Torre n. 89. — Pode habitar.

N. 3.780 — Rua Siqueira Campos n. 290. — Pode habitar.

N. 3.778 — Rua Goulart n. 52, ap. 41. — Pode habitar.

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Bernardo Meyer & Cia. (6.096-40), Duarte Ferreira & Cia. (7.419-40), Irmãos Preu (7.928-40), Lopes & Nunes (7.932-40), A. M. Rossati (8.163-40), A. C. Santos (8.448-40), Pena & Senos (8.591-40), Maceira Peres & Cia. (8.755-40), Ferreira Braga & Cia. (8.809-40), Lauro Fonseca & Cia. (8.877-40), Indústrias Reunidas "Creol" Ltda. (8.882-40), Marinho Couto & Soares (8.927-40), Sociedade de Banha Catarinense Ltda. (9.026-40), Eugênio Barreiros & Cia. (9.432-40), Davi & Rodrigues (9.521-40), Manuel de Oliveira & Filho Ltda. (9.598-40), Jucundino Conde Filho (9.619-40), Lactecínios Aurea Ltda. (9.857-40), Alctecínios Aurea Ltda. (9.858-40), de 1940, Marinho Conte & Soares Ltda. (9.967-40), Marcelino Hermida Boulhosa (10.025-40), Manuel dos Santos (10.320-40), Ferreira & Estrela (10.231-40), M. J. Fontana (10.376-40), Companhia Swift do Brasil S. A. (10.530-40), Reinaldo Dias & Vieira (10.970-40), Aragão & Lemos (11.172-40), Joaquim de Albuquerque Chagas (11.256-40), José Madreira Coelho (11.293-40), Silva & Moraes (11.294-40), Acácio dos Santos (12.342-40), Norivla Wolf Filho (11.363-40), João Pedro Magalhães Lourenço (12.003-40), Cláudio Alves de Lima (12.549-40), Sebastião Pinto (12.670-40), Maria Bacos José Jorge (12.907-40), Roslavo de Santana (12.956-40), Bottino Natale (12.976-40), Mário Fernandes (12.977-40), João das Neves (13.091-40), Masakatsu Arit (13.125-40), Olímpio José de Oliveira (13.209-40), Agostinho Alves do Couto (13.250-40), José Pinto Rodrigues (13.252-40), Joaquim Alves Souto (13.267-40), de 1940 e Francisco Braz de Sousa (13.269-40). — Deferidos em face das informações preenchidas as formalidades legais.

Wagner & Cia. (12.300-40) e Manuel de Jesus Quarto (12.657, de 1940). — Indeferidos em face das informações.

Salvador Fernandes Teixeira (13.236-40) e Jaime Marques dos Santos (10.113-40). — Não há que deferir em face das informações.

Nelson Coelho de Melo (12.186-40). — Devolva-se, obedecidos os preceitos legais.

Antônio Gonçalves de Campos (1.226-40). — Compareça para retirar a certidão pedida.

Allagildo Teixeira Martins (8.009-40). — Deferido, à vista dos esclarecimentos dados pelo Sr. Juiz da 8.ª Vara Criminal, devendo ser satisfeito o pagamento das locações em atraso, e obedecidos os preceitos legais.

SERVIÇO DO LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (4 AL.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Kleinsorgen, Soares & Cia. (13.157-40). — Prove com documento habil a transferência de propriedade e junte novos rótulos.

Grosman Davi (Nynpha Ltda.) (6.185-40), José Alvarez Fernandes (7.819-40), Geigy do Brasil S. A. (8.324-40), Geigy do Brasil S. A. (8.325-40). — Satisfazam as exigências.

Antônio de Andrade Ribeiro (6.557-40), Antônio Galluzzi (6.736-40), Emil Steiner (6.797-40), Alberto Fett & Cia. Ltda. (6.981-40), Companhia Swift do Brasil S. A. (8.818-40), Manuel Alvares de Castro (9.057-40), Companhia Paul S. A. (9.207-40), de 1940, Garcia & Pomar Ltda. (10.690-40), Biscoitos Aymoré Ltda. (10.930-40), H. E. Kunz (6.253-40). — Apresentem rótulos definitivos.

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL.)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Antônio da Silva (12.963-40) e José Botelho Dias (13.095). — Satisfazam as exigências.

Auto de flagrante:

Por haver depositado mercadoria sobre o passeio, interrompendo, assim, o trânsito público, foi autoada, no Mercado D. Manuel, a firma José Silva & Ferreira, estabelecida com o comércio de "Quitanda" à rua II n. 19 a 23 — Auto de flagrante n. 927.

Por haver depositado mercadoria sobre o passeio, interrompendo, assim, o trânsito público, foi autoada, no Mercado D. Manuel, a firma Vieira Torres estabelecida com o comércio de "Quitanda" à rua I n. 17 a 19. Auto n. 928.

Por estar estacionado em frente ao n. 2-4 da Rua I no Mercado D. Manuel, sem estar carregando ou descarregando, foi autoada o Sr. Gentil Antônio, proprietário do carrinho à mão n. 2.006, residente a rua D. Manuel 66. Auto de flagrante n. 929.

Por haver infringido o § único do Art. 1.º do Decreto 5.421 de 1-3-935, foi autoado o Sr. Antônio Joaquim Lopes, proprietário da carrocinha à mão n. 1.370, residente a rua Couto Magalhães 17. Auto de flagrante n. 930.

Por haver infringido o § único do Art. 1.º do Decreto 5.421 de 1-3-935, foi autoado o Sr. Antônio Joaquim Lopes, proprietário da carrocinha à mão n. 1.371, residente à rua Jaraguá n. 9. Auto de flagrante n. 931.

Por estar estacionado em frente ao n. 2-6 da rua IV no Mercado D. Manuel, sem estar carregando ou descarregando, foi autoado o Sr. Antônio Langelote, proprietário do carrinho à mão n. 2.177, residente a rua Azevedo Lima 142. Auto de flagrante n. 932.

Por haver infringido o título III Secção II do Código de Posturas de 1838 foi autoado o Sr. Francisco Molinário, proprietário do carrinho à mão n. 631, residente a rua Paula Matos 69. Auto de flagrante n. 933.

Por estar transportando 650 quilos de carne de porco (touceiro) em seu auto-caminhão não aprovado para transporte de carnes, foi autoada a Empresa de Transportes São Luiz, estabelecida à rua Camerino 32. Auto n. 1.291.

Por estar transportando 2 quilos de carne fresca de vaca em recepáculo não aprovado em sua bicicleta, foi autoada a firma Arieta & Cia. estabelecida à rua Pompeu Loureiro n. 3. Auto de flagrante n. 1.292.

Autos de apreensão:

De acordo com o art. 45 § 5.º do Decreto 121 de 14-11-936, foi apreendida da Empresa de Transporte São Luiz, 650 quilos de carne de porco (touceiro). Auto de apreensão n. 424.

De acordo com o art. 42 do § 5.º do Decreto 121 de 14-11-936, foi apreendida da firma Arieta & Cia. 2 quilos de carne fresca de vaca. Auto de apreensão n. 425.

Auto de constatação:

Por não haver procedido a retirada de detritos naturais de seu comércio existente no passeio de sua loja foi autoado o Sr. Calheiro S. Caridade, estabelecido no Lado Externo n. 207-209 do Mercado D. Manuel. Auto de constatação n. 75.

Auto de multa:

Por não haverem sido satisfeitos em tempo oportuno os pagamentos das multas a que se referem os respectivos autos de flagrantes, foram lavrados os seguintes autos de multa: n. 77 auto de flagrante n. 1.190; n. 271, auto de flagrante n. 1.150; auto de apreensão n. 641; n. 272, auto de flagrante n. 983, auto de apreensão 653; n. 273, auto de flagrante n. 1.263, auto de apreensão número 404; n. 78, auto de constatação n. 62; n. 76, auto de constatação n. 56.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Lactecínios Nacionais Ltda. (12.412-40). — Foi imposta nesta data, a multa de 1:000\$0, cominada nos artigos 24, incisos 1º e 3º e artigo 27 do Decreto-lei n. 24.697, de 12-7-934.

Júlio Barbosa & Cia. (12.421-40). — Foi imposta a multa de 1:000\$0 cominada nos artigos 24 incisos 1º e 3º e artigo 27 do Decreto-lei n. 24.697 de 12-7-934.

França & Cia. (13.255-40), França & Cia. (13.246-40). — Indeferidos.

1.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

Anísio Olímpio Dias (12.367-40). — Certifique-se. Sarmiento & Cia. (13.302-40). — Concedo 30 dias de prorrogação para cumprimento da Intimação n. 793.

Inácio Albschulu (13.328). — Prorrogo por 30 dias o prazo para cumprimento da Intimação n. 1.352.

4.º GRUPO DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

M. M. de Moura (13.027-40). — Pode funcionar. Certifique-se o que constar.

Arlindo Nascimento e Almeida (13.158-40). — Releve-se o Auto de Infração n. 1.231 à vista das informações.

Análises prévias — Resultados:
João Pedro Magalhães (12.003-40) produto "Queijo marca Santa Terezinha", produto bom para o consumo, queijo minas creme, de acordo com a legislação em vigor.

Norival Wolf Filho (11.363-40) produto "Café marca — A Maneira Campista", produto bom para o consumo, de acordo com o regulamento vigente.

Silva & Moraes (11.294-40) produto "Café marca Centenário"; José Madeira Coelho (11.293-40) produto "Café marca Rink"; Aragão & Lemos (11.172-40) produto "Café marca Luzitano"; Reinaldo Dias & Vieira (10.970-40) produto "Café marca Flôr da Saúde"; Ferreira & Estrela (10.231) produto "Café marca Coqueiros"; Garcia & Pomar Limitada (10.320-40) produto "Café marca Pomar"; António Correia da Silva (10.085-40) produto "Café marca Regional"; Manuel dos Santos (10.045-40) produto "Café Flôr da Engenhoca"; Marcelino Hermida Bonhosa (10.025-40) produto "Café marca Nossa Padaria"; Manuel de Oliveira Filho Limitada (9.598-40) produto "Café marca Nova Estrela"; Eugene Barrenne & Cia. (9.432-40) produto "Farinha Fosfatine Faltieres"; Sociedade de Banha Catarinense Limitada, produto "Lombo defumado marca Perdigão; Lauro Fonseca & Cia. (8.877-40), produto "Café torrado e moído marca Passos"; Pena & Senos (8.591-40) produto "Café marca Nicia"; A. C. Santos (8.448-40) produto "Café marca Milagro"; Lopes & Nunes (7.932-40) produto "Café marca Central", Produtos bons para o consumo, de acordo com o regulamento vigente.

M. J. Fontana (10.376) produto "Cremor de tártaro", bom para o fim a que se destina.

Laticínios Aurea Ltda. (9.857-40) produto "Manteiga com sal marca Nilza", produto bom para o consumo, conservado, de primeira qualidade, de acordo com o art. 4º e seus itens do Decreto número 24.697, de 12-7-34.

Bernard Meyer & Cia. (6.096-40) produto "Manteiga marca Ouro" produto bom para o consumo, conservado de 1ª qualidade, de acordo com o art. 4º e seus itens do Decreto n. 24.697, de 12-7-34.

Laticínios Aurea Ltda. (9.858-40) "Manteiga com sal marca Aurea" produto em desacordo com os itens primeiros dos arts. 4º e 5º do Decreto n. 24.697, de 12-7-34 (menos 80 % de manteiga gorda).

Indústrias Reunidas Creol Ltda. (8.882-40) produto "Vinagre marca Império". — Infringe o § 2º do art. 753 do regulamento sanitário vigente.

A. M. Rossati (8.163-40) produto "Condimento composto", produto tolerado para os fins a que se destina.

Ferreira Braga & Cia. (8.809-40) produto "Menthe marca Bola de Ouro", tolerado para o consumo.

Marinho Couto & Soares (8.927-40) produto "Xarope artificial do groselha"; Irmãos Prêu (7.928-40) produto "Cerveja marca Particular"; Duarte Ferreira & Cia., produto "Aguardente marca Prata"; Davi & Rodrigues (9.521-40) produto "Aguardente marca Aguiá de Ouro"; Jucundino Conde Filho (9.619-40), produto "Aguardente de cana Vigorosa"; Marinho Couto & Soares (9.967-40) produto "Aguardente marca Touring"; Companhia Swift do Brasil, S. A. (10.530-40) produto "Composto Swift", produtos tolerados para o consumo, de acordo com o regulamento vigente.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

DESPACHO DO SR. CHEFE

Antônio Joaquim de Oliveira — Processo n. 23.888-40. — Junta atestado médico.

Departamento de Obras

Expediente do dia 17 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco Gonçalves da Silva Júnior (processo n. 113.346/40). — Deferido, a título precário, nos termos da informação.

Francisco Costa (processo n. 119.578/40), Maria José de Oliveira ((processo n. 119.543/40), João Gomes da Cruz (processo n. 122.062, de 1940), Franklin Van Erven (processo n. 122.032/40), Artur Castro da Luz (processo n. 122.006/40), Raquel Barnet (processo n. 121.748, de 1940), Rui Campista (processo n. 121.678/40), Alfredo Alves da Silva (processo n. 120.808/40), Joaquim Marques da Cunha (processo n. 120.331/40) e Alvaro de Magalhães (processo n. 121.043/40). — Certifique-se, de acordo com a informação.

Juliano Augusto (processo n. 122.509/40). — Restitua-se mediante recibo.

Rubem de Vasconcelos (processo n. 122.520/40). — Certifique-se de acordo com a informação.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (4— O.B.)

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

Companhia Predial S/A (processo n. 119.516/40). — Deferido. Companhia Ferro Carril Jardim Botânico (processo n. 121.368, de 1940). — Prove ter sido feita a cessão de área de terreno necessário à abertura da avenida Olegário Maciel.

Companhia Predial S/A (processo n. 120.215/40). — Deferido, pagando as taxas previstas em lei.

Rafael Cesar dos Anjos (processo n. 103/40). — Indeferido, visto não ser reconhecido o logradouro.

João Sabaga e outro (processo n. 113.388/40). — Deferido.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Emília Sousa Machado (processo n. 122.358/40). — A certidão não pode ser passada, uma vez que não existe recuo para o prédio em questão (projeto n. 3.230).

Otávio de Mendonça Caio — Rua Honório 1.039 — Proc. número 121.271-40 — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Erich Rahm — Travessa Aquidabam — Proc. 121.663-40 — Satisfaz a exigência.

Zacarias Moreira Cazeira — Cam. de Itabora, junto e depois do 839 — Proc. 407.169-40 — Compareça para esclarecimentos.

Francisco dos Anjos Caldas — Rua Maria Antônia 24 m. dep. do n. 115 — Proc. 119.102-40. Manuel Carneiro Veiga — Rua Ápia e outras — Proc. 117.643-40. Fernando Valentim do Nascimento — Rua Almirante Alexandrino 381 — Proc. 115.642-40. Comp. Predial S. A. — Rua Bolívia — Proc. 119.515-40 e Francisco Antônio Rodrigues — Rua Araxá junto e antes do 491 — Proc. 119.497-40 — Aprovados.

Avelino Pereira de Amorim — Rua João Felipe 34 — Proc. número 115.377-40 — Aprovado.

Antônio Ferreira Lelo — Rua Curuzú — Proc. n. 115.691 — Levante-se a perempção.

Júlia Marques de Sousa — Rua Dezenove de Outubro 53 — Proc. 116.762-40 — Levante-se a perempção.

Comp. Progresso Industrial do Brasil — Rua Barão de Capane — Proc. 120.386-40 — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Daniel Cuiñás Cuiñás — Rua Almirante Cândido Brasil — Proc. 121.749-40 — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Benjamim Augusto de Miranda — Rua Tenente Costa 36 — Proc. 122.018-40 — Deferido pagando os emolumentos da lei.

Hermann Bekenn — Rua Dr. Satamini junto e antes do 14 — Proc. 119.663-40. José a Cunha — Rua Dias da Cruz junto e antes do 808 — Proc. 120.548-40 — Aprovados.

Dina Regaltieri Ferrari — Rua Humberto de Campos e outra — Proc. 119.282-40 — Peça verificar a existência da planta aprovada pela Prefeitura.

Estelita Gomes de Sousa — Rua Figueira — Proc. 120.530-40 — Declare o destino do lote 2.

Azcvedo Santos & Companhia — Rua Bororó — Proc. 416.148-40 — Compareça para esclarecimento quanto ao local.

José Seta — Rua Baurú ns. 45-A e 47 — Proc. 16.785-40 — Apresente nova planta de acordo com o projeto aprovado 3.370 e de acordo com as modificações da escritura.

Augusto Ferreira Gomes — Rua Major Rego 253 — Proc. número 121.856-40 — Indeferido por estar em desacordo com o Decreto 6.000.

Darke Companhia S. A., Avenida Epitácio Pessoa entre os números 1.846 e 1.858. — Processo n. 121.583-40. — Junte escritura. O loteamento só poderia se enquadrar no caso de vila; ha entretanto proibição de vila para o local em apreço.

Inácio Gonçalves da Silva, rua Dr. Nicanor entre os ns. 67 e 75. — Processo n. 114.626-40. — O nome do logradouro no projeto não confere com o da escritura. Compareça para esclarecer a divergência.

Comp. Predial Sociedade Anônima, Vila Guarani. — Processo n. 19.079. — Compareça para tomar conhecimento do alinhamento estudado por esse serviço e figure na planta de loteamento as valas e construções existentes, assim como raio das curvas do projeto aprovado 3.002.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (8 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Oto Osvaldo Jones Hamfield. (Processo n. 122.039-40, junto ao de n. 105.285-40). — Compareça para esclarecimentos, perante o funcionário: José Ernesto do Nascimento.

Maria da Silva Reis. (Processo n. 122.286-40, junto ao de número 108.038-40). — Levante-se a perempção.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Processo n. 122.337-40 — Ana Magalhães, rua Conde Lage número 44. — A reparação do passeio deve ser feita com o nivelamento dos lagedos existentes e o revestimento da parte atualmente em terra com uma calçada de concreto e capa de argamassa de cimento e areia, ficando o conjunto com a declividade de 2 %.

Processo n. 182-40 — Zinóvia Isadenkova, rua Almirante Alexandrino n. 487. — Deferido.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS (4 D. O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Francisco Antônio Vieira — Processo n. 121.613-40, rua Jardim Botânico n. 117. — Passe-se Alvará, pagos os emolumentos na importância de 11\$0.

QUINTO DISTRITO DE OBRAS (5 D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processos:

Ns. 121.723-40 — Joaquim Homero Galvão (Avenida N. S. de Copacabana n. 1.088); 121.722-40 — Diamantino Vaz (Avenida N. S. de Copacabana n. 1.146); 121.727-40 — Otoni Diniz Manso Monteiro (Avenida N. S. de Copacabana n. 1.298); 113.894-40 (junto ao 106.364-40); Olga Tolentino de Oliveira Diniz (Avenida N. S. de Co-

pacabana n. 80 e 115.329-40 — Olímpio Saturnino da Silva Pinto (Avenida N. S. de Copacabana n. 534). — Ficam aceitos os passeios.

N. 122.378-40 (junto ao 122.377-40) — Maria L. de Almeida Costa (Avenida N. S. de Copacabana n. 1.222). — Concedo 90 dias da data da intimação para seja comprovada a alegação.

N. 122.415-40 (junto ao 105.756-40) — Isnard Dantas Barreto (Avenida N. S. de Copacabana n. 685). — Concedo 90 dias de prazo, da data da intimação.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

João da Silva Borges (proc. 122.414-40), rua Gotemburgo n. 12. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, e sem deixar degraus, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-38.

Paulo Ernesto de Azevedo (proc. 121.345-40), avenida Pedro II n. 161. — Deferido. A canalização só deverá servir para águas pluviais. Deve ser colocado no local da obra o material necessário à sua execução. Deve ser entregue no Depósito do 6º D. O., à rua Belo n. 1.103, quinze (15) sacos de cimento como indenização da mão de obra.

Bernardino Gomes (proc. 122.156-40), rua Pereira Lopes n. 61. — Fica aceito o passeio.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS (11 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Joaquim C. Faria (rua Horácio Picoreli n. 7). — Deferido; construa o passeio com um metro de largura. Antenor Mila (rua Marechal Jardim n. 136). — Deferido, sendo as canalizações em dois tubos de concreto de 0,50 de diâmetro correndo paralelamente e terem as caixas as dimensões de 1,20 x 1,20 x 1,50. Miguel Mayer (rua Assapúva n. 125). — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11 D. O. sete sacos de cimento para indenizar a mão de obra. Tereza M. Oliveira (rua D. Isabel ns. 122, 124 e 126) e Arnaldo P. A. Castro (Estrada Braz de pina n. 133). — Ficam aceitos os passeios.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO DS OBRAS (12 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Anibal C. Branquinho Cruz, rua Luiz Beltrão n. 15, 3.º (Processo 150-40, de 12 D.O.). Raimundo Ferreira, rua Luiz Beltrão número 269 (Proc. 151-40, de 12 D.O.). — Entreguem nesta Divisão 35 manilhas de barro de 6".

Departamento de Edificações

Expediente do dia 17 de outubro de 1940

BOLETIM N. 168

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de funcionário:

Comunicando que, nesta data, se apresentou neste Departamento o oficial administrativo classe 73, matrícula n. 28.633, Jaime Caldas.

Designação:

Designando para ter exercício no 8-ED o oficial administrativo, classe 73, matrícula n. 28.633, Jaime Caldas.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 411.150-40 — Emílio Rodrigues Caetano. — Indeferido.
N. 441.039-40 — Emílio Arsênio Degand. — Indeferido, cumpra o laudo de vistoria.

N. 437.077-40 — José Rodolfo Toledo de Abreu. — Deferido em face do projeto.

N. 439.726-40 — A. Mandarino & Irmão. — Não ha o que deferir pois o prazo pedido já está decorrido.

N. 439.186-40 — Alberto Ribeiro Vinhais. — Mantenho o despacho.

N. 441.065-40 — Mary Isabela Charlotte Annia. — Cancele-se o auto n. 256, de acordo com a informação de 17-10-40.

N. 442.428-40 — Nelson Francisco dos Santos. — Concedo as férias.

N. 418.686-40 — Manuel Benedito Luiz. — Deferido de acordo com a informação do 8-ED.

1 — E.D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N. 400.208-40 — Antônio Albuquerque.
N. 424.268-40 — Maria Araújo. — Aguardem-se.
N. 441.929-40 — Afonso Parames Fortes.
N. 441.945-40 — Maria J. Oliveira Graça.
N. 441.460-40 — Margaret Nenseli.
N. 442.025-40 — Evaristo de Vasconcelos.
N. 441.115-40 — João de Campos.
N. 441.325-40 — Otávio Pais Barreto.
N. 441.274-40 — Luiz Amado Machado. — Juntem título de propriedade.

N. 441.203-40 — José Machado da Silva.
N. 441.960-40 — Lucinda Bonazzo de Assis. — Juntem título do vendedor.

N. 440.611-40 — Antônio dos Santos. — Projete o recuo de acordo com o projeto n. 3.016 e croquis do local.

N. 441.351-40 — Renato Bonaparte Freitas. — Cote a largura do logradouro.

N. 82.548-39 — Manuel Augusto da Silva. — Apresente planta de situação de acordo com o novo projeto de loteamento.

N. 440.609-40 — Manuel Antônio Martins. — A exigência não foi satisfeita.

N. 441.925-40 — José Carvalho. — Apresente planta de situação de acordo com a lei.

N. 436.090-40 — Ambrosina Odere Levi. — Apresente planta de situação de acordo com a lei.

N. 430.341-40 — João de Pinho. — O título não satisfaz.

N. 440.214-40 — Gonçalves de Carvalho. — Declare se vai demolir o prédio existente n. 51.

N. 430.604-40 — Espólio de M. Ferreira Lourenço.
N. 437.412-40 — Romeu A. Serrano e outro.

N. 441.128-40 — Ari Cunha.
N. 440.597-40 — Antônio A. dos Santos.

N. 409.729-40 — Comp. Proprietária Brasileira S.A.
N. 419.019-40 — José M. Teixeira.

N. 407.764-40 — Ramiro G. Gomes.
N. 120.944-40 — João G. de Oliveira.

N. 121.625-40 — Mário F. Figueiredo.
N. 439.633-40 — S. C. O. Proprietários do Rio de Janeiro.

N. 410.319-40 — Espólio de M. América Moraes.
N. 434.501-40 — Manuel C. da Silva.

N. 429.265-40 — Juan Vega Gaonzalez.
N. 121.595-40 — Espólio Bruno Lucci.

N. 432.936-40 — Antônio Martins Rosa.
N. 435.971-40 — Lion Chaguon.

N. 435.203-40 — José da Silva.
N. 119.415-40 — Silvino José Matos.

N. 436.730-40 — Luiz T. Alves Pereira.
N. 120.538-40 — Américo Duarte.

N. 402.361-40 — Lazan Goisas.
N. 82.989-39 — Companhia I. América S.A. — Compareçam.

2-E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos.

N. 437.893 — Alvaro da Silva Pereira — 33\$0.
N. 441.318 — Amaro Ferreira de Moura — 55\$0.
N. 661 — Moagem Lopes — 76\$6.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 10.550 — Joaquim Melo — Grátis.
N. 3.905 — Camilo Cuquejo — Grátis.
N. 437.603 — José de Azevedo — Grátis.
N. 437.960 — Francisco Ribeiro — Grátis.
N. 436.085 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Grátis.
N. 437.176 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Grátis.
N. 435.416 — José Nogueira da Silva Teles — Grátis.

3-E.D.

N. 439.558 — Rua do Senado, n. 283. — Apresente documento hábil.

N. 440.485 — Rua Vinte Quatro de Maio, n. 1.035. — Apresente réplica em termos claros.

N. 438.195 — Avenida Automovel Club, ns. 52 a 202. — Apresente documento hábil.

N. 441.010 — O Neill & Hernandez Ltd. — Auto de Constatação, número 425.

N. 432.476 — Posto Willard Ltd. — Auto de Constatação, número 423.

Deferido, pagos os emolumentos de "Assentamento":

N. 441.161 — Avenida Graça Aranha, n. 36, 3.º pav. — 137\$3.
N. 438.317 — Rua Evaristo da Veiga, n. 75 — 84\$7.

Deferido, pagos os emolumentos de "Continuação":

N. 2.203 — Praia do Russel, n. 166 — 559\$4.
N. 8.856 — Rua Barão de Cotegipe, n. 154-A — 128\$5.
N. 8.161 — Rua dos Arcos, n. 5 — 137\$1.

Transferência de firma:

N. 422.031 — Rua Dr. Nunes, n. 88 — 33\$0.
N. 441.841 — Rua Tibófilo Otoni, n. 72 — 33\$8.

Acrescimo:

N. 441.336 — Rua Lima Barros, ns. 23-27 — 55\$0.
N. 441.033 — Rua Pirauba, n. 11, fundos — 55\$0.
N. 410.344 — Rua Sete de Setembro, n. 51, sob. — 55\$0.
N. 504.942 — Rua Comandante Mauriti, n. 54 — 55\$0.

Exigências:

N. 2.949 — Rua José dos Reis, n. 394. — Colete devidamente o gerador.

4-ED

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

- N. 1.815-40 — Bastos & Lira — Distrito de Piedade.
 N. 2.070-40 — Zahi Toutundji — Distrito de Rio Comprido.
 Aprovados.

Letreiros:

- N. 2.074-40 — Motores Morelli S/A — Distrito de Santa Rita.
 N. 2.046-40 — Agostinho & Comp. Ltda. — Distrito de S. José.
 N. 1.735-40 — R. C. Grey — Distrito de Ajuda.
 N. 2.066-40 — Samuel Prol — Distrito de Santo Antônio.
 N. 2.064-40 — Michel Tranjan — Distrito de Santa Rita.
 N. 2.069-40 — Custódio da Costa Júnior — Distrito de São Domingos.
 N. 2.068-40 — J. da G. Correia da Silva — Distrito de Santana.
 N. 2.072-40 — Davenir Gonçalves — Distrito de Penha.
 N. 2.071-40 — Companhia União de Armazens Gerais — Distrito de São José.
 N. 2.073-40 — Osvaldo P. M. Maia e outros — Distrito de São José.
 435.944-40 — Carlos A. S. Carvalho — Distrito de Santo Antônio.
 Aprovados.

Bambinelas:

- N. 2.067-40 — Almeida & Castro Limitada — Distrito de Copacabana.

Aprovado.

Tapa-Vislas:

- N. 2.065-40 — Viana & Comp. Ltda. — Distrito de Santo Antônio.

Aprovado.

Exigências a satisfazer:

- N. 2.062-40 — Escola Remington S/A — Distrito de São José (Letreiro). Complete as cotas.
 N. 2.063-40 — Casa Edison — Distrito do Sacramento (Sal. Lum.). — As saliências não satisfazem a lei.

5-ED

DESPACHOS DO SR. DR. ENGENHEIRO CHEFE DE SERVIÇOS

Despachos definitivos

Fica prorrogado o prazo da licença por mais dois meses:

Processos:

- N. 71.609-39 — Rua Luiz Câmara n. 343 — Distrito de Penha.
 N. 72.557-38 — Rua Jabotiana n. 59 — Distrito de Madureira.
 N. 43.340-39 — Rua Padre Belisário n. 16 — Distrito de Campo Grande.
 N. 52.328-38 — Rua Pinhará n. 71 — Distrito de Madureira.
 N. 47.978-39 — Rua Puipé n. 35 — Distrito de Madureira.
 N. 74.055-39 — Rua Amarel n. 34 — Distrito de Pavuna.
 N. 75.625-39 — Rua Calumbi n. 77 — Distrito de Madureira.

Paguem em selos:

Processos:

- N. 430.091-40 — Rua Dória Laura n. 87 — Distrito de Realengo.
 N. 437.165-40 — Rua Eduardo Barbosa n. 24 — Distrito de Realengo.
 N. 436.926-40 — Rua Cesar n. 56 — Distrito de Jacarépaguá.
 Ficam aceitos os concretos:

Processos:

- N. 430.975-40 — Rua Assapuva n. 269 — Distrito de Irajá.
 N. 413.749-40 — Estrada Vicente de Carvalho n. 411 — Distrito de Madureira.
 N. 80.890-39 — Rua Conde de Agrolongo n. 517. — Distrito de Penha.

Aguarde-se:

Processos:

- N. 65.689-38 — Rua Maria Benjamin n. 238 — Distrito de Piedade.
 N. 70.502-39 — Rua 23 n. 191 — Distrito de Madureira.
 N. 88.306-39 — Rua 18 n. 14 — Distrito de Pavuna.
 N. 48.836-39 — Travessa Generosidade n. 20 — Distrito de Pavuna.

Aguarde-se por 30 dias:

Processos:

- N. 108.060-40 — Estrada Rio do Pau n. 235 — Distrito de Anchieta.

Concedo as licenças:

Processos:

- N. 436.356-40 — Rua da Coragem n. 55 — Distrito de Pavuna.
 N. 431.356-40 — Rua das Palmeiras atual Nioac n. 14 — Distrito de Penha.
 N. 429.906-40 — Rua L n. 74 — Distrito de Pavuna.
 N. 438.392-40 — Rua Caruná n. 422 — Distrito de Penha.
 N. 431.618-40 — Rua "C" n. 105 — Distrito de Penha.
 N. 434.952-40 — Rua Gita n. 114 — Distrito de Penha.
 N. 425.956-40 — Rua Cimbres n. 97 — Distrito de Madureira.
 N. 435.834-40 — Rua Goitá n. 60 — Distrito de Irajá.
 N. 432.232-40 — Avenida Prejetada n. 286 — Distrito de Pavuna.
 N. 434.463-40 — Rua João Monteiro n. 293 — Distrito de Madureira.

Pode habitar definitivamente o prédio residencial de um pavimento proletário:

Processo:

- N. 45.568-38 — Rua Comendador Guerra n. 22 — Distrito de Anchieta.
 N. 406.977-40 — Rua Marina n. 282 — Distrito de Realengo.
 N. 77.787-38 — Rua do Alto n. 116 — Distrito de Meyer.
 N. 87.963-39 — Rua das Açucenas n. 9 — Distrito de Realengo.

Pode habitar definitivamente o prédio residencial de um pavimento proletário:

Processo:

- N. 83.892-37 — Rua Agrário de Menezes n. 266 — Distrito de Madureira.
 N. 76.444-38 — Rua Paulo Araujo n. 109 — Distrito de Meyer.
 N. 59.448-39 — Rua Júlio César n. 37 — Distrito de Realengo.
 N. 87.116-38 — Rua "L" n. 86 — Distrito de Madureira.
 N. 44.584136 — Rua Barão de Santo Angelo n. 89 — Distrito de Meyer.

Compareça à ED — Exigência a satisfazer:

Processo:

- N. 438.004-40 — Rua Marina junto e depois do prédio n. 100 — Distrito de Realengo.
 N. 81.484-38 — Rua Visconde de Asseca lote 678 — Distrito de Jacarépaguá.

Indeferido. O lote não é aceito:

- Proc. n. 437-535-40 — Rua Pio Dutra lote 250 — Distrito de Ilhas.

Indeferido. Nada foi feito. Desocupe o prédio:

- Proc. n. 43.787-39 — Rua Turvo n. 14 — Distrito de Madureira.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

- N. 441.749-940 — Antônio Ferreira Gonçalves Braga, Largo da Carioca n. 17 — 55.000.
 N. 503.744-940 — Companhia Telefônica Brasileira, rua do Costa n. 61/69. — Gratis.
 N. 62.230-39 — Instituto Cirúrgico Paes de Carvalho, Avenida Mem de Sá n. 335. — 55\$000.
 Ficam aceitas as obras:
 N. 82.255-939 — Manuel Ozon Perez, Travessa do Sereno n. 37.
 — Ficam aceitas as obras.
 Fica aceito o concreto:
 N. 72.927-939 — Heitor Sampaio Fernandes, rua do Riachuelo n. 389 — 7.ª Circunscrição de Santo Antônio. — Fica aceito o concreto.
 N. 442.021 — Standard Oil Company Of Brasil, rua Rivadavia Correia n. 113. — Compareça.
 Concedo a licença, não ha emolumentos pinturas e pequenos

concertos de acordo com o art. 73 do decreto 6.000:

- N. 1.602-940 — José Venâncio Rodrigues, rua São José n. 25.
 N. 1.601-940 — Bianco Primi, rua dos Inválidos n. 180.
 N. 1.595-940 — Braz & Comp., rua General Caldwell n. 67.
 N. 1.599-940 — Albano Gomes de Oliveira, rua General Caldwell número 172.
 N. 1.598-940 — Arlindo Lidório, rua do Riachuelo n. 110.
 N. 1.597-940 — Lisipo Garcia, rua Carlos de Carvalho n. 47.
 N. 1.596-940 — A. Rodrigues Rosa, Avenida Henrique Valadares.
 N. 1.603-940 — Antônio Vasques, Praça Sérvulo Dourado n. 33.
 N. 1.600-940 — Antônio da Rocha Ribeiro, rua Leandro Martins número 5.
 N. 1.604-940 — Companhia Aristone do Brasil, rua Rodrigues Alves n. 135.
 Certifique-se:
 N. 421.409-940 — Nelson Moura Brasil do Amaral, rua do México lote 10. — Certifique-se.
 Exigências a satisfazer:
 N. 406.071-940 — Joaquim Felix Grilo, Avenida Parapanuan número 1.161. — Apresente novo profissional responsável.
 N. 46.346-39 — R. Monteiro & Comp., rua Uruguaiana n. 118. — Compareça.
 N. 435.238-940 — Otávio Valentim do Nascimento, rua do Ouvidor n. 37. — Faça assinar o projeto por profissional habilitado.

3-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizados nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937:

- N. 314-10-3-DD — José Guedes, travessa Barão de Guaratiba, 19.
 N. 313-10-3-DD — Antenor da Costa Braga, rua Soares Cabral, número 42.
 N. 315-10-3-DD — Moisés Brunstein, rua do Catete n. 144.
 N. 317-10-3-DD — Antônio Siqueira, rua Silveira Martins, 72, casa 10.
 N. 316-10-3-DD — Valdemar de Vasconcelos, rua Esteves Júnior número 72.
 N. 318-10-3-DD — Oscar de Almeida, rua Joaquim Silva n. 59, sobrado.

N. 319-40-3-DD — Emilia F. dos Santos, travessa Barão de Petrópolis n. 19.
 N. 320-40-3-DD — Augusto Vaz Pinto, ladeira do Senado n. 14.
 N. 321-40-3-DD — Maria da Glória Teixeira Mendes, rua Senador Vergueiro n. 11.
 N. 322-40-3-DD — Maria da Glória Teixeira Mendes, rua Senador Vergueiro n. 15.
 N. 343-40-3-DD — João Ferreira dos Santos, rua do Catele, 310.
 N. 324-40-3-DD — Emilia Planel Boix, rua Joaquim Murtinho, número 109.
 N. 325-40-3-DD — Manuel Moreira, rua das Laranjeiras, 498.
 N. 340-40-3-DD — José Ribeiro do Amaral, rua Francisco Muralori n. 110.
 N. 311-40-3-DD — Maria Isabel Hasselmann Dusff, rua das Laranjeiras n. 281, casa 1.
 N. 312-40-3-DD — Dr. Ismael Moniz Freire, rua Bento Lisboa número 6.
 N. 307-40-3-DD — José A. H. Condeias, rua Marquês de Abrantes número 224.
 N. 326-40-3-DD — Manuel Pinto da Costa, rua Bento Lisboa, 76.
 N. 308-40-3-DD — Francisco Ramalho, rua José de Alencar, 116.
 N. 309-40-3-DD — Alfredo Gomes e Filhos, rua Cândido Mendes número 75.
 N. 37-40-3-DD — Palácio São Joaquim, largo da Glória, 106.
 N. 328-40-3-DD — Armando Mariante de Carvalho, rua Sebastião de Lacerda n. 47.
 N. 329-40-3-DD — Miguel Faustino Monte, rua das Laranjeiras número 531.
 N. 330-40-3-DD — Tomásia Maria da Conceição, rua Almirante Tamandaré n. 58.

Passe-se avlará gratis:

N. 74.247-39 — R. Janer, rua Cosme Velho n. 22.
 N. 440.103-40 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, rua Cosme Velho n. 6.
 N. 420.773-40 — Manuel Tinoco, rua Pedro Américo n. 155.
 N. 404.036-40 — Evangelista Valverde de Miranda Vasconcelos, rua Alice n. 36-A.

Passe-se alvará:

N. 432.236-40 — Zulmira Coelho Nogueira Borges e outro, rua das Laranjeiras n. 384 — 77\$0.
 N. 86.555-39 — Emil Ernest Beuno Shupp, rua Almirante Alexandrino n. 567 — 218\$4.
 N. 57.637-38 — Humberto Saraiva Antunes, rua Pinheiro Machado n. 65 — 107\$8.
 N. 87.123-39 — Heinrich Kunning, rua Santa Cristina n. 161 — 233\$2.
 N. 87.002-38 — Emilia Di Negro, rua Dr. Júlio Ottoni n. 505 — 11\$0.
 N. 86.503-38 — Serafim Ferreira e outro, rua Hermenegildo de Barros n. 201, S-101, 101, 201 — 182\$1.
 N. 426.364-40 — Companhia Aliança Industrial, rua II n. 71 — 433\$8.
 N. 429.886-40 — Artur Rodrigues de Passos, rua Progresso número 14 — 66\$0.
 N. 419.821-40 — Antônio Barbosa Pereira, rua Almirante Alexandrino n. 356, aparts. 101-4, 201-4 e 301-4 — 2:545\$1.
 N. 440.142-40 — Joaquim Fernandes Couto, rua Conde de Bapendi n. 124, casa X — 33\$0.
 N. 440.606-40 — Joaquim Fernandes Couto, rua Conde de Bapendi n. 124, casa IX — 33\$0.
 N. 437.810-40 — José Maria Esteves Salgueiro, rua Joaquim Murtinho n. 91 — 132\$0.
 N. 428.052-40 — Manuel de Almeida Henriques, rua Paula Matos n. 183, aparts. 201, 301 e 183-A — 298\$7.
 N. 400.601-40 — Pasquale Scovino, rua Paula Matos n. 42 — 134\$2.
 N. 426.363-40 — Companhia Aliança Industrial, rua II n. 57 — 586\$3.
 N. 435.501-40 — Laurentina Correia Clara, rua Júlio Ottoni, 417 — 711\$7.

Pague a guia de numeração:

N. 439.783-40 — Artur Moreira de Castro Lima, rua Senador Vergueiro n. 40 — Suplementar pela travessa dos Tamoios n. 6.
 N. 435.115-40 — Juliette Naegeli Beaufort, ladeira do Russell n. 71 — Suplementar pela rua Goitacazes n. 41.
 N. 427.431-40 — Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro, ladeira da Glória, 94, aparts. 101-2, 201-8 e 301-3.

Pode habitar:

N. 406.081-40 — José Antônio de Sousa Gonçalves e outros, rua Júlio Ottoni n. 319, aparts. S-101, 101 e 201 — Construção de edificio residencial, com 3 pavimentos e 3 apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

N. 437.217-40 — Alzira Ferreira Mendonça, rua Gonçalves Fontes n. 13 e outros. — Modificação de vãos no pavimento térreo de edificio residencial de quatro pavimentos.
 N. 413.777-40 — Domingos Augusto da Cruz, rua José de Alencar ns. 32, 32-A, aparts. S-101 e S-102 — Acréscimo e modificações em prédio residencial de 2 pavimentos subdividido em apartamentos (dois).

Indeferido:

N. 790.020-39 — J. A. Godinho & Comp., rua Marquês de Abrantes n. 226 — Modificações e acréscimo. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação.
 N. 402.849-40 — Associação Promotora da Instrução, rua Esclaves Júnior n. 42. — Não aceito as obras. Requeira prorrogação da licença, no prazo de 5 dias sob pena de multa.
 Exigências a satisfazer:
 N. 430.636-40 — Sanatório São Geraldo, rua Marquês de Abrantes n. 192 Reforma. — Requeira prorrogação no prazo de 5 dias, sob pena de multa, e embargo.
 N. 440.633-40 — João Antônio dos Santos, rua Hermenegildo de Barros n. 31. — Facilite o exame do prédio.
 N. 441.149-40 — José Maria Nogueira Peon, rua Aarão Reis ns. 36-38 — Reforma. — Elimine as alcovas.
 N. 436.913-40 — José Otero Abelenda, rua das Laranjeiras, 133 — Modificações. — Satisfaga aos arts. 78, § 4.º, 151, a e 296 item II, do Decreto n. 6.000.
 N. 436.174-40 — Heráclides Cesar de Sousa Araújo, rua Marquês de Pinedo n. 84. — Sele devidamente o requerimento.

4-DD.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 441.030-40 — Rua Humaitá, 52 — José Pires. — Satisfaga a exigência.
 N. 437.718-40 — Travessa Madre Jacinta, 16 — Caixa de C. de Casas do Ministério da Guerra. — Certifique-se nos termos da informação de 9-10-40.
 N. 432.905-40 — Rua Marquez de S. Vicente, 355 — Martin Aqolfi Koch. — Deferido.
 N. 440.479-40 — Rua Jardim Botânico, 94 — Mário Emílio de Carvalho. — Dê a garage projetada o afastamento legal.
 N. 400.029-40 — Rua S. Clemente, 385 — Maria das Mercês de Siqueira Cavalcanti. — Satisfaga a exigência. O concreto não pôde ser aceito.
 N. 440.996-40 — Rua Cândido Gaffrée, 111 — Arnaldo Braga. — Satisfaga a exigência.
 N. 441.134-40 — Rua Almirante Gomes Pereira, 67. — Certifique-se nos termos da informação.
 N. 441.147-40 — Rua Visconde Silva, 117 — Antônio Delfino Simões da Silva. — Satisfaga a exigência.
 N. 441.447-40 — Rua Barão de Oliveira Castro, 73 — Ana Maria Gaspedes Lopes. — Compareça para esclarecimentos.
 Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
 N. 430.745-40 — Avenida Visconde de Albuquerque, 634 — José Vieira Rodrigues. — 891\$0.
 N. 440.217 — Rua Artur Araripe, 11 — Iolanda Faria Lima — 782\$1.
 N. 412.672 — Rua Cândido Gaffrée, 135 — Romeu de Albuquerque G. e Silva — 168\$3.
 N. 411.658-40 — Rua Peré, 42 — Letícia da Silva Sebas — 193\$6.
 N. 441.683-40 — Travessa Leandro, 13 — Januário Lima da Fonseca — 33\$0.
 N. 49.756-39 — Rua Joaquim Caetano, 63 — Aurea Lemos Guimarães Dupuy — Grátis.
 N. 80.830-38 — Rua da Passagem, 103 — José Davi Sili — Grátis.
 N. 87.525-38 — Rua Vitorino da Costa, 76 — José Vitor Rosa — 140\$1.
 N. 416.146-40 — Avenida João Luiz Alves, 13 — Casino da Urca S. A. — Grátis.
 N. 37.829-32 — Avenida Linen de Paula Machado, 279 — Patronato Operário da Gavea — Grátis.
 N. 429.643-40 — Rua Igarapava, 32 — Alvaro C. Aguirre — 352\$0.
 N. 51.642-38 — Rua General Severiano, 90 — Oliveira Júnior & Cia. — Grátis.
 N. 76.002-39 — Rua Alvaro.
 N. 420.910-40 — Rua D. Pedrito, 73 — Michele Vittorio Di Prieto — 213\$4.
 N. 400.595-40 — Rua Marques, 19 — Manuel Barbosa Neto — 55\$0.
 N. 437.731-40 — Rua Santa Heloisa, 11 — Lúcia de Biase Biddart — 609\$4.
 N. 438.952-40 — Rua Irineu Marinho, 35 — Noémia Oliveira Mota Silva — 33\$0.
 N. 437.142-40 — Rua Arnaldo Quintela, 52 — Ernesto D'Orsi — 33\$0.
 N. 405.500-40 — Rua General Verâncio Flores, 35 — Zaira Pires de Sá — 266\$2.
 Aceito as Obras:
 N. 423.585-40 — Rua Regional, 36. — Raimundo Eurico Cavalcanti. — Aceito as obras.
 N. 432.908-40 — Rua Almirante Gomes Pereira, 36 — Maria Feliu Tavares. — Aceito as obras.
 Concreto:
 N. 415.189-40 — Estrada Sanata Marinha, 27 — Mário de Matos Pimentel. — Aceito concreto.
 N. 401.316-39 — Rua D. Mariana, 22 — Risoleta Maria de Sousa Leão. — Aceito o concreto.

Habite-se:

N. 76.002-39 — Rua Álvaro Ramos, 89, casa XI — Ana Carqueja Alencastro de Araujo — Prédio residencial de vila, 2 pavimentos. — Pode habitar.

5 DD

Autorizado nos termos do art. 73 § 1º do Decreto n. 6.000:

Proc. 735-40 — Carlos Sousa Dantas, rua Barata Ribeiro n. 340.

Proc. 734-40 — João Silvino, rua Goulart n. 77.

Proc. 731-40 — Julio João Batista Isnard, avenida Princesa Izabel n. 88-A, c. 1.

Deferido. Não ha emolumentos a pagar:

Proc. 442.245-40 — Luiz Eliezer Koatz, rua Gustavo Sampaio n. 111.

Compareça nesta Divisão com as cópias aprovadas, para serem feitas as anotações indispensáveis:

Proc. 71.657-39 — Empresa Nacional Construções Ltda., rua Aires Saldanha n. 16.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Proc. 13-1940 — Colégio Anglo Americano, avenida Atlantica numero 458 — 110\$0.

Proc. 418.835-40 — João José Machado, rua Nascimento Silva n. 111 — 121\$6.

Proc. 67.031-30 — Armando Vitor Ebraico, rua Siqueira Campos n. 335 — 55\$0.

Proc. 423.678-40 — Carlos Augusto Nailor Junior, rua Fernando Mendes n. 31 — 4:832\$3.

Proc. 439.739-40 — Trindade Vidal da Silva, rua Garcia d'Avila n. 53 — 219\$7.

Proc. 441.978-40 — Maria José Barros Barreto, rua Nascimento Silva n. 196 — 165\$7.

Proc. 430.805-40 — Julio Isnard, rua Toneleros n. 130 — 81\$4.

Proc. 411.981-40 — Elzi de Alvarenga, rua Visconde de Pirajá n. 426 — 66\$0.

6 D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

Processo 407.170-40 — São Cristóvão — Serafim de Sousa Ferreira — Rua São Cristóvão n. 256 — Reforma e revestimento de fachada em casa residencial de 1 pavimento. — De acordo com o despacho do Sr. diretor.

Passe-se alvará:

Processo 433.630-40 — Sebastião Ferreira Batista — Rua General Padilha n. 48 — 583\$0.

Processo 446.676-40 — Edgard Arruda — Rua Bomfim — 132\$0.

8-D.D.

Despachos da Sra. Engenheira Chefe

Passa-se alvará pago os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 50.654-39 — Francisco X. Araujo — Rua Grajaú n. 174, prorrogação de licença para pinturas. — Gratis.

N. 428.508-40 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Pontes Correia n. 38, prorrogação de licença. — Gratis.

N. 429.654-40 — Domingos Augusto — Rua Barão de São Francisco n. 456, modificação do projeto aprovado. — 55\$0.

N. 440.407-40 — Laura Gomes Azevedo — Rua Almirante Candido Brasil n. 37, modificação da fachada e reforma de prédio residencial de um pavimento. — 66\$0.

N. 412.567-40 — Manuel Vieira Goulart — Rua Justiniano Rochell ns. 11 a 19, modificação do projeto aprovado e acrescimo em dependência. — 112\$5.

N. 441.087-40 — Hermes S. Porfírio — Rua Barão de Mesquita n. 802, reforma em prédio residencial de um pavimento. — 33\$9.

Aceitação de obras:

Processo:

N. 424.984-40 — Raul João Aguiar — Rua Amaral n. 61. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Certifique-se:

Processo:

N. 120.010-40 — Antônio da Costa Pina e outros — Avenida 28 de Setembro n. 387 e outros.

Exigências:

Processos:

N. 430.279-40 — Elias Francisco & Cia. — Rua Barão do Bom Retiro n. 825. — Deferido. Compareça com as segundas vias do projeto.

N. 433.957-40 — Virgílio Rodrigues Alves — Rua Pontes Correia n. 50. — Faça a demolição do telheiro.

N. 426.483-40 — Banco Borges — Rua Barão de Mesquita número 460, casa I. — As obras não podem ser aceitas, uma vez que não foi feito o pedido de prorrogação de acordo com a exigência de 10 de outubro de 1940.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 16 de outubro de 1940

BOLETIM N. 18

(*) — Apresentação:

Tendo terminado a licença em cujo gozo se achava, para tratamento de saúde (art. 154, parágrafo único, do Decreto n. 1.713, de 28-10-39), apresentou-se ao serviço no dia 15 do corrente mês e reassumiu as funções do seu cargo, o fiscal classe 35 — Alvaro Roque de Santana.

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

José Miguez Marinho — (Proc. 505.499). — Certifique-se em termos.

Companhia Carris, Luz e Força — (Proc. 504.747). — Aprovei com o prazo de execução de quinze dias.

Companhia de Carris, Luz e Força — (Proc. 505.542). — Aprovei com o prazo de execução de dez dias.

Companhia de Carris, Luz e Força — (Proc. 505.442). — Aprovei.

Companhia de Carris, Luz e Força — (Proc. 504.746). — Aprovei com o prazo de execução de três dias.

Companhia Telefônica Brasileira — (Proc. 505.089). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

Companhia Telefônica Brasileira — (Proc. 505.477). — Aprovei.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Empresa Brasileira de Ônibus — (Proc. 505.505) — Aprova a planta.

Viação Continental — (Proc. 505.493). — Dispensar a planta.

Viação Elite — (Proc. 505.548) — Aprova para o carro 24.

Viação São Jorge — (Proc. 505.459) — Dispensar a planta.

Exigências a cumprir:

Renascença Auto-ônibus — (Proc. 505.515) — As medidas da planta não conferem com as do "chassis".

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Vera Cruz — 50\$0 (cincoenta mil réis), por infração do art. 44 do Regulamento citado (o ônibus n. 6, no dia 13 do corrente, às 23,35 horas, no Largo do Campinho, trafegou com excesso de lotação — passageiros) — Mem. n. 696.

Viação Popular — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 34, no dia 14, do corrente, às 22,35 horas, na rua S. Francisco Xavier, fumou em serviço) — Mem. n. 697.

Departamento de Parques

Expediente do dia 17 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

N. 303.314/40 — Albino Moreira; n. 303.916/40 — Vicente Cuna Rodrigues; n. 304.052/40 — José da Costa Sol; e n. 304.053/40 — Marcelino Rodrigues. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049/40.

Corte de galhos de árvores:

N. 304.023/40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

Derrubada de mato:

N. 303.918/40 — Agostinho Alípio Alves Candez, e n. 303.923/40 — José Estelano de Oliveira. — Atenda-se de acordo com o Decreto-lei n. 2.049/40.

Pedidos de plantas:

N. 303.094/40 — Joaquim Júlio de Proença. — Deferido de acordo com a informação.

Auto de flagrante lavrado:

Contra o Sr. Genésio Vilaga, morador à rua Emília Ribeiro n. 88, por ter derrubado uma amendoeira, em terreno de sua propriedade sito à rua e número acima citados sem a devida licença, infringindo o art. 11 do Decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940. — Auto n. 419, de 16 de outubro de 1940.

BOLETIM N. 132

ATO DO SR. DIRETOR

Designação de serventuários:

Designando para ter exercício no 4 P. C., o chefe de Debates, adido, da extinta Câmara Municipal, Orestes Barbosa, matrícula n.

(*) Reproduzido por ter saído publicado com incorreções.

16.490, apresentado a este Departamento pelo officio n. 562, de 14 do mês em curso, do Departamento de Obras.

BOLETIM N. 133

ATO DO SR. CHEFE DO 1.º P. Q.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no Viveiro da Quinta da Boa Vista, o feitor, deste Departamento, Vladimir Preiss, matrícula n. 30.863, que se achava até 15 do mês em curso, servindo junto ao Gabinete do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, conforme officio n. 725 daquela data, apresentando a esta Repartição, o referido serventuário.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 235

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

ATOS DO DIRETOR

Comparecimento em Juízo:

Determinando o comparecimento do carroceiro, padrão 13 — Carlos Pereira, matrícula 14.650, do 2-DL. ao Juízo da 13.ª Vara Criminal, no dia 19 de outubro corrente, às 13 horas.

Comparecimento à 1.ª CR:

Determinando o comparecimento com urgência à 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar, no Quartel General, afim de satisfazer a requisição constante do Officio n. 235 S.C., daquela repartição, transmitido por cópia a este Departamento, pelo Officio número 3 258, da Secretaria do Prefeito, do trabalhador contratado — José Mariano dos Santos, matrícula 23.687, da TE (GD), munido de seus documentos de quitação com o serviço militar. (206.281, de 1940.

Desconto em folha de pagamento:

Autorizando em folha de pagamento:

a) do trabalhador contratado — Sebastião José Primo, matrícula 14.724, do 2-DL, o desconto da importância de dezessete mil oitocentos e trinta réis (17\$830), correspondente ao custo do material extraviado pelo referido serventuário, conforme mm. n. 325, daquela chefia;

b) do trabalhador contratado — Francisco Olívio de Lima, matrícula 11.345, do 5-DL, o desconto da importância de cinco mil cento e noventa réis (5\$190), correspondente ao custo do material extraviado pelo referido serventuário, conforme mm. n. 314, daquela chefia.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 236

Expediente do dia 18 de outubro de 1940

Advertência:

Advertindo o motorista — Raul de Oliveira Soares — matrícula n. 10.249, por ter demonstrado falta de cuidado quando no exercício de suas funções.

Designação

Foi designado para servir no Departamento de Parques, conforme ato do Sr. secretário geral de Viação e Obras, datado de 11-10-40, Boletim n. 85, o zelador — Manuel Pinto da Silva Filho, matrícula, 8.439.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO — 1 TP

Transferência:

Transferindo da GR 5 e GR 10 para a GR 4, os seguintes serventuários:

Edgar Tavares de Oliveira — matrícula 2.210 e Domingos José de Macedo — matrícula 8.481.

Designação:

Designando para ter exercício na GR 5, o serventuário — Teruliano Barbosa Machado — matrícula 2.734.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 17 de outubro de 1940

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Publicas:

OP-3.733, de 30 de setembro de 1940, na importância de 118\$8, a favor de Ferreira Seixas & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3ª — Pedido n. 1.771. — Registe-se.

OP-3.734, de 30 de setembro de 1940, na importância de 103\$3, a favor de Carvalho Irmão & Comp., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1ª — Pedido n. 1.671. — Registe-se.

OP-3.777, de 30 de setembro de 1940, na importância de 522\$2, a favor de International Harvester Export Company, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3ª — Pedido n. 1.717. — Registe-se.

OP-3.787, de 30 de setembro de 1940, na importância de 2:895\$0, a favor de Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda., por conta da Verba 67 — Consignação 2 — Subconsignação 1ª — Pedido n. 1.562. — Registe-se.

OP-3.797, de 30 de setembro de 1940, na importância de 78\$0, a favor de Casa Borlido Maia de Ferragens Limitada, por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3ª — Pedido n. 2.088. — Registe-se.

OP-3.799, de 30 de setembro de 1940, na importância de 364\$0, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda., por conta da Verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 3ª — Pedido n. 1.767. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

Officio n. 971, de 15 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:770\$9, a favor de diversos por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Officio n. 960, de 14 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:000\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Officio n. 962, de 15 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:500\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 41 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Officio n. 963, de 15 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 900\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 61 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Officio n. 1.781, de 11 de outubro de 1940, ordem de adiantamento na importância de 5:000\$0, a favor de Paulo Muniz Campelo, por conta da Verba 25 — Consignação 4 — Subconsignação 9. — Registe-se.

Officio n. 967, de 15 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:200\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 12 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Officio n. 968, de 15 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 6:832\$3, a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Officio n. 969, de 15 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 7:900\$0, a favor de diversos, por conta da Verba 51 — Consignação 1 — Subconsignação 3. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Officio n. 793-CC, de 4 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 112\$0, a favor de Carvalho Irmão & Comp., por conta da Verba 34 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 620. — Registe-se.

Officio n. 800-CC, de 4 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:419\$6, a favor de Magalhães Cunha & Comp., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 662. — Registe-se.

Officio n. 801-CC, de 4 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 60\$0, a favor de Magalhães Cunha & Comp., por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido n. 603. — Registe-se.

Officio n. 802-CC, de 4 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 296\$7, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 665. — Registe-se.

Officio n. 808-CC, de 4 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 71\$6, a favor de Paredes & Comp., por conta da Verba 34 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 689. — Registe-se.

Officio n. 819-CC, de 4 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 1:225\$0, a favor de Siemens-Schuckert S. A., por conta da Verba 33 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido n. 670. — Registe-se.

Officio n. 828, de 5 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 400\$0, a favor de Valdemar C. Pinto & Irmão, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido n. 629. — Registe-se.

Officio n. 829, de 5 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 4:987\$5, a favor de Casa Pratt Sociedade Anônima, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Pedido n. 646. — Registe-se.

Officio n. 830, de 5 de outubro de 1940, ordem de pagamento na importância de 2:550\$0, a favor de Casa Pratt Sociedade Anônima, por conta da Verba 32 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Pedido n. 664. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Publica:

Ordem de pagamento n. 3.420, de 5 de outubro de 1940, na importância de 1:688\$0, a favor de Casa Lohner S. A., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenhos ns. 8.607, 8.608 e 8.612. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.421, de 5 de outubro de 1940, na importância de 7:099\$8, a favor de Ferreira Filho & Comp., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 9.720, 9.586, 9.715, 9.716, 9.722, 9.723, 9.724 e 9.734. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.439, de 5 de outubro de 1940, na importância de 310\$0, a favor do Instituto Bioquímico, por conta da Verba 55 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos numéros 5.958 e 5.959. — Registe-se.

Ordem de pagamento n. 2.529, de 5 de outubro de 1940, na importância de 1:180\$0, a favor de S. F. Navegação Portela Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 4 — Empenho n. 8.623. — Registe-se.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 17 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 12.653-40 — Cacilda Ribeiro Barbosa. — Restitua-se 28\$3.
N. 12.658-40 — Augusto Pereira Bastos. — Restitua-se 134\$7.
N. 12.659-40 — João Faria de Oliveira. — Restitua-se 89\$7.
N. 12.655-40 — Manuel Longa de Sousa. — Restitua-se nos termos da informação 126\$3.

N. 12.617-40 — Noemia Alves. — Restitua-se nos termos da informação 121\$2.

N. 12.614-40 — Sebastião Constantino Teixeira. — Restitua-se nos termos da informação 70\$3.

N. 12.657-40 — Artur Alves de Oliveira Filho. — Restitua-se nos termos da informação 141\$6.

N. 12.652-40 — Galdina de Oliveira Bastos. — Restitua-se 39\$9.

N. 12.665-40 — Fernando da Costa e Silva. — Restitua-se 58\$7.

N. 12.616-40 — Natércia de Carvalho Custódior. — Restitua-se 254\$5.

N. 12.673-40 — Joaquim Pinto Colares. — Restitua-se 60\$6.

N. 12.663-40 — Delfina Fonseca. — Restitua-se 80\$8.

N. 12.667-40 — Carmelina Blaso. — Restitua-se 107\$8.

N. 12.543-40 — Alvaro dos Santos Pereira. — Cobre-se o débito, de 109\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.547-40 — Antônio Nogueira Paz. — Cobre-se o débito, de 237\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 23\$3, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.572-40 — Antônio Fernandes da Rocha 2.º. — Cobre-se o débito de 97\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 39\$5, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.575-40 — Maria Dulce Sampaio Antunes. — Cobre-se o débito de 169\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 55\$2, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.297-40 — Maria Emilia de Lima. — Cobre-se o débito de 508\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$7, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.607-40 — Antônio da Silva 7.º. — Cobre-se o débito, de 169\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.608-40 — José Cardoso da Encarnação. — Cobre-se o débito de 113\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.586-40 — José Pereira da Silva 6.º. — Cobre-se o débito, de 237\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.577-40 — João Pereira de Arruda. — Cobre-se o débito, de 118\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 14\$4, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.573-40 — João Gomes dos Santos. — Cobre-se o débito, de 118\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$4, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.578-40 — Armado Bastos. — Cobre-se o débito, de 139\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 10\$9, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.576-40 — Antônio Pais de Pontes. — Cobre-se o débito, de 109\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 38\$9, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.604-40 — Felix Francisco do Espírito Santo. — Cobre-se o débito de 235\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.587-40 — Jorge Bocater. — Cobre-se o débito, de 97\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 19\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.601-40 — Eudoro Nunes da Costa. — Cobre-se o débito, de 235\$6, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.546-40 — Aguido de Matos. — Cobre-se o débito, de 195\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.545-40 — Artur Pires Caldas. — Cobre-se o débito, de 195\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 28\$6, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.542-40 — Amarello Ferreira da Cruz. — Cobre-se o débito, de 195\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.610-40 — Arlindo Lourenço. — Cobre-se o débito, de 169\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$6, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.639-40 — Dante Maio. — Cobre-se o débito, de 202\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 50\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.640-40 — João José Fernandes. — Cobre-se o débito, de 86\$6, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 37\$4, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.641-40 — Joaquim da Silva. — Cobre-se o débito, de 97\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.635-40 — João Pinto da Mota. — Cobre-se o débito, de 235\$6, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.005-40 — Antônio José Gouveia. — Cobre-se o débito, de 211\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.636-40 — Nelson Alves Mallet. — Cobre-se o débito de 48\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em uma única prestação, no próximo mês de novembro.

N. 12.611-40 — Joaquim Tavares da Silva. — Cobre-se o débito de 81\$7, proveniente de diferença de joia e mensalidades, em prestações de 17\$, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.628-40 — Orlando da Costa Prazin. — Cobre-se o débito de 610\$6, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.609-40 — João José da Silva 2.º. — Cobre-se o débito de 295\$4, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.606-40 — Antônio Azevedo Coutinho. — Cobre-se o débito de 169\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.672-40 — José Veríssimo de Santana. — Cobre-se o débito de 279\$3, proveniente de diferenças de joias e mensalidades, em prestações de 10\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.588-40 — Joaquim Pacheco de Oliveira. — Cobre-se o débito de 203\$0, proveniente de diferenças de joias e mensalidades, em prestações de 41\$6, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.629-40 — Manuel Francisco Souza. — Cobre-se o débito de 142\$8, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.682-40 — Dilza Mota. — Cobre-se o débito de 530\$1, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 75\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.685-40 — Esmeralda Aires Pinto. — Cobre-se o débito de 237\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 14\$9, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.683-40 — Ubirajara Walker. — Cobre-se o débito de 906\$6, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 58\$5, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.632-40 — Silvia Gomes de Oliveira. — Cobre-se o débito de 508\$5, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 32\$3, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.630-40 — Ricardo Sobrinho. — Cobre-se o débito de 169\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.686-40 — Antônio Vilhena de Ataíde. — Cobre-se o débito, de 120\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.684-40 — Antônio Alves Pereira. — Cobre-se o débito de 118\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.678-40 — Eufênio Antônio da Silva. — Cobre-se o débito de 117\$2, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 58\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 12.666-40 — Carolina dos Guimarães Costa. — Cobre-se o débito de 237\$3, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 33\$7, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 7.885-40 — Rubem Basílio dos Santos. — Cobre-se o débito apurado, na importância de 87\$0, proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em três prestações mensais de 29\$3, cada uma.

N. 11.405-40 — Felipe Basílio Cardoso Pires. — Certifique-se em termos, considerando-se que a pensão é devida a partir da data do falecimento do contribuinte, bem como que a petição só pode se referir à importância da sua quota.

N. 12.150-40 — Adriano Matens. — Certifique-se nos termos das informações.

N. 12.449-40 — Juvêncio de Oliveira Costa. — Certifique-se nos termos das informações prestadas.

N. 12.204-40 — Francisco Martins Capristano. — Deferido, à vista das informações. Lavre-se a competente apostila.

N. 9.249-40 — João Sousa da Silva. — Julgo comprovadas as despesas efetuadas com o enterramento do ex-contribuinte João Sousa da Silva, à vista dos documentos juntos e na conformidade das informações.

N. 7.295-40 — Barnabé Antônio dos Santos. — Deferido, mediante o competente recibo.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 17 de outubro de 1940

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Maria da Glória de Jesus (Proc. 12.615-40) — Junte-se os contra cheques de outubro a agosto do corrente.

Francisco Assis de Oliveira (Proc. 12.656-40) — Junte-se o contra cheque do mês de setembro.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Manuel Caetano da Silva (Proc. 11.815-40) — Compareça à Seção de Expediente e Controle, para tomar ciência de que o saldo credor, relativo à joia, será deduzido do débito de 237\$3 apurada em virtude do aumento de vencimentos concedidos pelo Decreto n. 1.944.

Arcino Rangel (Proc. 11.340-40) — Pague os emolumentos e retire a certidão pedida.

Herdeiros de Jandira Pereira de Sousa, matrícula 19.452 (Processo n. 7.766-40). — Dada a divergência que se nota no nome da falecida contribuinte, queiram apresentar o último título de nomeação da mesma.

Antônio Vicente (Proc. 12.453-40). — Requeira se quiser o que pretende, por certidão. O pedido deverá ser instruído com os contra cheques de outubro de 1939 a setembro de 1940.

Sílvia de Laet Rizzo (Proc. 12.459-40) — Para que possa o pedido ser levado a superior despacho, queira provar a idade e fazer declaração de família.

Anatália Brandão de Andrade (Proc. 3.025-40). — Para que possa receber o saldo credor apurado em sua c/c., apresente os contra cheques de outubro de 1939 a agosto de 1940. Além disso, prove a idade e faça declaração de família.

Antônio Vieira de Melo (Proc. 10.553-40). — Para que fique regularizada a sua situação perante o Monte-pio, queira apresentar os contra cheques de outubro de 1930 a setembro de 1940.

Moacir Goulart (Proc. 9.910-40). — Para obter restituição do crédito apurado em sua c/c., apresente os contra cheques de outubro corrente.

Alfredo Coutinho da Fonte (Proc. 12.716-40). — Junte os contra cheques de outubro de 1939 a setembro de 1940.

Valter Soares Peixoto (Proc. 10.357-40). — Junte o contra cheque de setembro pretérito.

José Vitorino Pereira da Costa (Proc. 10.360-40). — Restituam-se as cópias dos cheques de pagamento e os contra cheques, mediante recibo.

Avelino Cerqueira Bastos (Proc. 6.537-40). — Restituam-se os contra cheques, mediante recibo.

Mário Savier (Proc. 11.736-40). — Restituam-se os contra cheques, mediante recibo.

SEÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

Expediente do dia 17 de outubro de 1940

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO DE PENSÕES

(Proc. 12.707-40) — Joaquim Maia, proprietário do prédio número 63 (casa I) da rua Baroneza Uruguiana. — Compareça a este Montepio para tratar do assunto de seu interesse.

Laudelino Procópio da Silva (Proc. 11.783-40). — Herdeiros de Laudelino Procópio da Silva. — Queiram habilitar-se a pensão.

(Proc. 12.491-40) — Herdeiros de Maria de Lourdes Santos Figueiredo. — Apresente atestado regulamentar em termos e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

(Proc. 11.394-40) — Teresa de Jesus Melo — Herdeira de Isaltino Barbosa. — Compareça a este Montepio para prestar esclarecimentos.

(Proc. 10.918-40) — Herdeiros de Aurélio José Ferreira. — Apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.

(Proc. 8.213-40) — Herdeiros de Agrepina Alves de Melo, apresentem atestado regulamentar em termos, provando que se encontra a habilitada nas condições previstas nos art. n. 4 e 52, letra "d", do Regulamento em vigor.

(Proc. 7.665-40) — Herdeiros de Gilda da Rocha Casseres, apresentem novo atestado regulamentar em termos, verifiquem o informado quanto ao encerramento da c/c. e compareçam a esta chefia, para os esclarecimentos necessários.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE PARQUES

Termo de contrato que faz com a Prefeitura do Distrito Federal a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo, Sociedade Anônima, para a execução do embelezamento paisagístico de dois trechos da avenida Tijuca.

Aos quinze dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta, na sede do Departamento de Parques, à praça da República (Parque Júlio Furtado), perante o respectivo diretor, engenheiro civil Amândino Ferreira de Carvalho, compareceu a firma Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., registrada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, conforme prova o "Diário Oficial" de quatro de agosto de mil novecentos e trinta e um, página número doze mil quinhentos e vinte e tres, representada pelo Sr. Francisco Fernandes Siqueira Cavalcante, seu procurador, e por ele foi dito, na presença das teste-

munhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, que tendo sido aceita, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, datado de primeiro de outubro do corrente ano, exarado no processo número trezentos e tres mil quinhentos e cinquenta e nove, de mil novecentos e quarenta, a proposta que fez, em concorrência pública, realizada na sede deste Departamento, às quatorze horas do dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e quarenta, para a execução do embelezamento paisagístico de dois trechos da avenida Tijuca, sendo um entre os postes 172 (cento e setenta e dois) e 190 (cento e noventa) e, o outro, junto e em frente à praça da Agua Férrea, se obriga, na conformidade da mesma, das exigências da Prefeitura e das plantas e detalhes, aprovados, em vinte e nove de agosto último, pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, e fornecidos por este Departamento, e a todas as disposições chamadas "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto número tres mil e noventa e quatro, de vinte e cinco de julho de mil novecentos e vinte e nove, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades constantes de tais disposições, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. Em seguida o contratante declarou estar de acordo com as seguintes cláusulas:

Primeira — Obriga-se a concluir toda a obra contratada dentro do prazo de tres (3) meses, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas, na falta de que, salvo motivo de força maior devidamente comprovado e previsto por lei, sujeitar-se-á, a juízo da Prefeitura, às estipulações, multas e penalidades constantes das obrigações contratuais já referidas, obrigando-se, além disso, a pagar a quantia de 500\$0 (quinhentos mil réis) por dia ou fração de dia de excesso de prazo, de acordo com o número dois, capítulo seis, das obrigações contratuais.

Segunda — Preço global. O preço global para a execução de todos os serviços será de 129:800\$0 (cento e vinte e nove contos e oitocentos mil réis), pagos em prestações mensais, de acordo com o andamento da obra.

Terceira — Durante o andamento da obra poderá ser feita qualquer alteração que acarrete aumento ou diminuição de despesa, o que será avaliado na base dos preços unitários abaixo:

- Excavação, metro cúbico — 6\$0 (seis mil réis);
- Retirada de entulho, metro cúbico — 6\$0 (seis mil réis);
- Destorroamento, metro cúbico — 4\$0 (quatro mil réis);
- Terra franca, colocada, metro cúbico — 7\$5 (sete mil e quinhentos réis);
- Ensaibramento, metro quadrado — 4\$5 (quatro mil e quinhentos réis);
- Placas de pedra, regularmente apicoadas, metro quadrado — 65\$0 (sessenta e cinco mil réis);
- Bancos de cantaria lavrada — unidade 600\$0 (seiscentos mil réis);
- Frades de pedra em cantaria lavrada — unidade 530\$0 (quinhentos e trinta mil réis);
- Corrente de ferro, metro linear — 70\$0 (setenta mil réis);
- Irrigação comum (registos), unidade — 200\$0 (duzentos mil réis).

A despesa correrá por conta da verba citada na cláusula quarta. A importância relativa ao aumento ou diminuição, será debitada ou creditada à Prefeitura.

Quarta — As despesas com o presente contrato, na importância de 129:800\$0 (cento e vinte e nove contos e oitocentos mil réis) correrão por conta do crédito de 12.000:000\$0 (doze mil contos de réis) — Verba 62 — 57 (sessenta e dois, traço, cinquenta e sete) Serviços Adjudicados — Obras Públicas — Suplementada pelo Decreto número seis mil setecentos e quarenta e seis, de cinco de agosto de mil novecentos e quarenta, achando-se as mesmas empenhadas no crédito citado.

Quinta — Em caso de rescisão do presente contrato, a firma contratante perderá a quantia de 7:500\$0 (sete contos e quinhentos mil réis), garantidora do fiel cumprimento deste.

Sexta — No caso de inadimplemento das obrigações das cláusulas do presente contrato, a Prefeitura ficará no direito de alienar a caução de 7:500\$0 (sete contos e quinhentos mil réis) garantidora do contrato, sem interposição judicial ou extra-judicial.

Sétima — As partes contratantes elegem para domicílio legal o foro do Rio de Janeiro.

A firma contratante apresentou os seguintes documentos: Prova de quitação com o Imposto de Indústrias e Profissões, com a certidão número cinquenta mil oitocentos e quarenta e seis, da Recebedoria do Distrito Federal; prova de quitação com o Imposto de Licença para Localização, com a inscrição número vinte e nove mil duzentos e onze, da Secretaria Geral de Finanças; prova de quitação com o Imposto de Renda, com a guia número sessenta e dois mil novecentos e sessenta e tres, da Diretoria do Imposto de Renda; prova da fiel observância da lei dos dois terços, com a certidão número vinte e tres mil setecentos e trinta e tres, do Departamento Nacional do Trabalho; carteira profissional número doze mil quinhentos e vinte e tres, do engenheiro responsável Rufino de Almeida Pizarro, e prova de ter feito nos cofres municipais o depósito de 7:500\$0 (sete contos e quinhentos mil réis) a que se refere o edital de concorrência (garantia do integral cumprimento do contrato), com a guia número cinco mil novecentos e oitenta e nove (5.989), da Secretaria Geral de Finanças, com quarenta e quatro (44) apólices municipais, valor nominal de 200\$0 (duzentos mil réis) cada uma. O expediente, na importância de 390\$0 (trezentos e noventa mil réis), foi pago pela guia número dezoito mil trezentos e quatro (18.304) deste Departamento. Para os efeitos legais foi dado ao presente contrato o valor de 129:800\$0 (cento e vinte e nove contos e oitocentos mil réis).

E eu, Eugênio Pessoa, oficial administrativo, classe setenta e cinco (75), matrícula n. 2.225, do Departamento de Parques, escrevi o presente contrato. — Distrito Federal, 15 de outubro de 1940. — *Eugênio Pessoa. — Amandino Ferreira de Carvalho. — Francisco F. de Siqueira Cavalcanti. — Testemunhas: Rufino de Almeida Pizarro e Gicvani de Lucas.*

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de cessão de áreas de terreno necessárias à abertura de dois logradouros públicos com entrada pela avenida Tijuca.

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 1940, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal o respectivo diretor — engenheiro Helio Alves de Brito — e as testemunhas adiante assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Milton Ferreira de Carvalho, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, com escritório à rua dos Ourives número 51. 1.º andar e declarou que, sendo senhor e legítimo possuidor de uma área de terreno situada na avenida Tijuca, nesta cidade, vinha firmar o presente termo, pelo qual cede à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem, por si, herdeiros ou sucessores, as áreas desmembradas do imóvel acima referido, necessárias à abertura de dois logradouros públicos. Além das áreas cedidas para logradouros propriamente ditos, cederá, ainda, o signatário à Prefeitura do Distrito Federal, uma faixa de 10m,00 de largura, ao longo do Rio Maracanã e em toda a extensão de seu terreno e mais a área situada à direita do lote número um, limitada por este lote, pela faixa acima citada e pelo logradouro, faixa e área essas que a Prefeitura utilizará da maneira que julgar mais conveniente. Declarou, ainda, o signatário que na abertura dos logradouros públicos projetados, obriga-se a observar e cumprir as seguintes cláusulas:

Primeira — Executará à sua custa exclusivamente e sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura, os seguintes serviços: 1) terraplenagem necessária para a obtenção dos alinhamentos e "grades projetados"; 2) fará todos os serviços de taludamento de terras e construirá as muralhas de sustentação que a Fiscalização julgar necessários no decorrer dos serviços; 3) assentará meios fios retos e curvos de granito apicoado e pavimentará os novos logradouros com paralelepípedos sobre base de macadam, com rejuntamento a betume; 4) executará o projeto aprovado de escoamento de águas pluviais, constando de galerias em tubos de concreto armado, caixas de areia e poços de visita com tampões de ferro fundido, ralos com ramais em tubos de 0m,30 e boeiros abertos ao longo das faixas reservadas entre os lotes; os boeiros terão fundo em concreto e paredes em alvenaria de pedra argamassada e serão revestidos com capa de 0m,02 de argamassa de cimento e areia, traço 1:3. Para a proteção dos mesmos poderá a Fiscalização exigir as obras de sustentação de terras que julgar necessárias.

Segunda — O signatário executará à sua custa exclusivamente e sem onus de qualquer espécie para a Prefeitura a ligação da rede de águas pluviais ao rio Maracanã, por meio de tubos de 0m,70, fazendo, também, a concordância do calçamento com o calçamento existente da avenida Tijuca, tudo de acordo com as instruções do 7-DO.

Terceira — Todas as obras acima obedecerão ao especificado no Caderno de Obrigações da Prefeitura e serão executadas sob a orientação de profissional devidamente habilitado, na forma da legislação federal que regula a profissão de engenheiro e serão fiscalizadas pelo 7-DO, sendo que a arborização dos novos logradouros será feita sob a orientação do Departamento de Parques, ao qual serão submetidos os competentes projetos.

Quarta — O signatário cederá à Prefeitura, para servidão de águas pluviais, a faixa de 2m,00 de largura situada entre os lotes ns. 28 e 29, 28 e 27 e 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e de outra faixa, da mesma largura, situada entre os lotes ns. 17, 16 e 21.

Quinta — O signatário obriga-se a fazer constar nas escrituras dos lotes 10 e 16, que os adquirentes dos mesmos ficarão obrigados a permitir a construção de galerias passando pelos referidos lotes e destinadas a dar escoamento às águas dos lotes situados a montante, ficando o mesmo signatário passível da multa de 2:000\$0 (dois contos de réis) por lote em cuja escritura não conste a cláusula ora exigida.

Sexta — Antes da assinatura deste termo e pela guia n. 46-80-B, datada de 15 de outubro de 1940, provou o signatário ter pago nos cofres municipais a quantia de 11:830\$5 (onze contos oitocentos e trinta mil e quinhentos réis) relativa aos emolumentos de: abertura de 760m,00 de logradouro público, em ZR-, válidos pelo prazo de seis (6) meses, contados da data da assinatura deste termo; assentamento de 320m,00 de canalizações, válidos pelo prazo de dois (2) meses, contados do início do respectivo assentamento; taxa de aprovação de projeto, taxa de loteamento e taxa de assinatura de termo.

Sétima — Somente depois de concluídas e aceitas as obras e denominados e reconhecidos oficialmente pela Prefeitura os novos logradouros, terá permissão para a venda dos lotes e edificação dos mesmos.

Oitava — O signatário obriga-se a não lotear, por si e sucessores, a faixa delimitada no projeto aprovado, situada a montante de toda a rua "B", lado direito e assinalada na planta com a legenda "Terreno não loteável", obrigando-se, também, antes da aceitação dos lo-

gradouros, a provar a aceitação, pelo Serviço de Águas e Esgotos, da instalação de água potável. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, de conformidade com os despachos exarados no processo n. 105.678-40, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim — Jurema Gonçalves Ferreira, oficial administrativo, classe 75, matrícula n. 16.600, em exercício neste Departamento, que o escrevi.

Departamento de Obras, Serviço de Correspondência, em 17 de outubro de 1940. — *Jurema Gonçalves Ferreira.* — O diretor do Departamento de Obras, *Helio Alves de Brito.* — O cessionário, *Milton Ferreira de Carvalho.* — 1.ª testemunha, *Aristides Cartolano.* — 2.ª testemunha, *Bertholdo Esteves Moreira.*

Termo lavrado a fis. 89, verso, do livro 13 de Abertura de Ruas.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e diversões

EM 18 DE OUTUBRO DE 1940

Candelária	—
S. José	213\$7
Santa Rita	2:123\$2
São Domingos	400\$0
Sacramento	1:446\$6
Ajuda	560\$9
Santo Antônio	538\$0
Santa Teresa	862\$4
Glória	—
Lagoa	138\$5
Gávea	—
Copacabana	728\$0
Santana	90\$0
Gamboa	76\$0
Espírito Santo	87\$9
Rio Comprido	181\$6
Engenho Velho	9:285\$7
São Cristóvão	45\$8
Tijuca	13\$0
Andaraí	—
Engenho Novo	—
Meier	—
Inhauma	1:590\$0
Piedade	62\$0
Penha	2:311\$2
Irajá	1:831\$6
Pavuna	195\$0
Madureira	211\$0
Anchieta	135\$0
Jacarépaguá	129\$5
Realengo	56\$2
Campo Grande	362\$0
Guaratiba	30\$0
Santa Cruz	—
Ilhas	—
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	12:911\$0
Teatros	36:643\$7

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1940

Imposto predial de 1939	17:068\$5
Imposto predial de 1938	8:826\$9
Imposto predial de 1937	13:472\$2
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	7:783\$1
Imposto territorial de 1939	6:401\$9
Imposto territorial de 1938	2:356\$0
Imposto de transmissão	55:149\$0
Imposto de licenças de 1940	8:836\$2
Imposto de licenças de 1939	14:336\$3
Calçamento	5:418\$1
Multas (cobrança amigável)	1:100\$0
Multas (cobrança judicial)	700\$0
Diversos	30\$2

Total 141:478\$4

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Ancora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao segundo trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 30\$0

Para os Estados, mais 1\$3 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$7 para o porte

Editais e Avisos**Secretaria do Prefeito**

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o funcionário Luiz Caldwell do Couto, convido os Vogais Srs. Dr. Henrique Batista Pereira, chefe do Centro de Pesquisas Educacionais, João Batista de Melo Guimarães, delegado fiscal e Renato Leite Silva, chefe de Distrito da Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas, para a reunião preliminar que se realizará na próxima segunda-feira, dia 21 (vinte e um) do corrente mês, às 14 (quatorze) horas, no Gabinete do Sr. diretor do Departamento de Parques, sito no Parque Júlio Furtado.

Em 16 de outubro de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

GABINETE DO PREFEITO

De ordem do Sr. Antenor Fagundes, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o trabalhador do Departamento de Edificações, da Secretaria Geral de Viação e Obras Públicas, convido os Srs. vogais da citada Comissão; o acusado Floriano Ferreira Braga; os informantes Srs. Pierre Aubrand e Eugênio de Lima; testemunhas os serventuários José Ramos Coimbra, Antônio Lima Teixeira de Azevedo e Alberto Antunes da Costa, oficiais administrativos, a comparecerem segunda-feira, dia 21 (vinte e um), às 9 horas (nove horas), no Departamento de Organização da Secretaria de Administração, à avenida Graça Aranha n. 62, sob pena de prosseguir o processo à revelia. — *Nicolina Elza dos Santos*, escrivã.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**AFERIÇÃO**

Distrito de Fiscalização de Penha e Irajá

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima será feita diariamente, de 8 a 21 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Leopoldina Bezó n. 382 e rua Uranos n. 1.377, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 4 de outubro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**AFERIÇÃO**

DISTRITO DE MADUREIRA

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente, de 22 do corrente a 9 de novembro, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Carolina Machado n. 498-A, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 17 de outubro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**AFERIÇÃO**

DISTRITO DE PAVUNA

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita diariamente, de 22 a 30 do corrente, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à rua Pereira de Araujo n. 111, (Estação de Irajá) ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 17 de outubro de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

EDITAL N. 77

Srs. diretores de Internatos e Externatos de Educação Técnico Profissional:

A exemplo do que se vem processando nos anos anteriores, a União Brasileira Pró-Temperança, promoverá de 22 a 29 de outubro corrente, a "Semana Anti-Alcoólica", durante a qual deverão ser desenvolvidas atividades educativas que conduzam os alunos à aquisição de conhecimentos e informações sobre o problema do alcoolismo e favoreçam o inculcamento de hábitos e o desenvolvimento de atitudes que levem à formação de propósitos de abstinência.

Este Departamento recomenda-vos a realização da Semana Anti-Alcoólica, e a participação dos alunos da 4.ª e 5.ª séries do Internato de Educação Técnico Profissional "Ferreira Viana" e os alunos da 1.ª e 2.ª séries de nível secundário dos demais estabelecimentos, no "concurso de composições" instituído pela União Brasileira Pró-Temperança, esclarecendo que o tema escolhido foi — O Alcool Inimigo da Saúde.

As composições deverão ser feitas em papel almaço, trazendo o nome do aluno, idade, série a que pertence, nome do estabelecimento de ensino, deverão ter no mínimo 500 palavras e no máximo 1.000, e deverão ser escritas em classe, na presença dos professores.

O diretor de cada estabelecimento, ou pessoa pelo mesmo indicada, escolherá os quatro (4) melhores trabalhos que serão enviados à sede da União Brasileira Pró-Temperança, avenida Rio Branco n. 111, sala 607, de 31 de outubro a 6 de novembro próximo futuro.

As composições serão julgadas por uma comissão que premiará os dois melhores trabalhos.

Distrito Federal, 18 de outubro de 1940. — *Mário Da Veiga Cabral*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças**DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA**

EDITAL N. 12

Comunico, para conhecimento dos interessados, que os valores tributados dos imóveis abaixo relacionados sofreram as seguintes alterações na revisão de valores procedida para a arrecadação do imposto predial no exercício de 1941:

Marquez de São Vicente (rua).

- N. 105 — De João Marques Borges. — Retificado para 8:100\$0.
- N. 109 (casa 9) — De João Marques Borges. — Idem para 3:360\$0.
- N. 173 (casa 3) — De Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. — Idem para 1:440\$0.
- N. 186 — De Carlos Taylor. — Idem para 6:000\$0.
- N. 187 — De Antônio Augusto Pinto Filho. — Idem para Réis 4:800\$0.
- N. 189 (casa 1) — De Antônio Augusto Pinto Filho. — Idem para 2:250\$0.
- N. 189 (casa 2) — De Antônio Augusto Pinto Filho. — Idem para 2:700\$0.
- N. 191 — De Antônio Augusto Pinto Filho. — Idem para Réis 11:420\$0.
- N. 194 — De Mariana Figueiredo Neves. — Idem para 12:000\$0.
- N. 197 — De Antônio Almeida Cardoso. — Idem para 32:000\$0.
- N. 209 (casa 1) — De Maria Faria Ramos e outros. — Idem para 3:650\$0.
- N. 209 (casa 2) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 3:650\$0.
- N. 209 (casa 4) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 3:650\$0.
- N. 209 (casa 5) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 3:650\$0.
- N. 209 (casa 6) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 3:650\$0.
- N. 209 (casa 7) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 3:650\$0.

N. 209 (casa 8) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 3:650\$0.
 N. 209 (casa 9) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 3:650\$0.
 N. 209 (casa 10) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 3:650\$0.
 N. 209 (casa 11) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 3:650\$0.
 N. 209 (casa 12) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 3:650\$0.
 N. 209 (casa 13) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 2:750\$0.
 N. 209 (casa 14) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 3:090\$0.
 N. 209 (casa 15) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 4:210\$0.
 N. 209 (casa 16) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 4:210\$0.
 N. 209 (casa 17) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 4:210\$0.
 N. 209 (casa 18) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 4:210\$0.
 N. 209 (casa 19) — De Maria de Faria Ramos e outros. — Idem para 4:210\$0.
 N. 327 — De Horácio Cunha Teles — Idem para 10:800\$0.
 N. 343 — De Damiana Pedrosa Joppert. — Idem para 4:800\$0.
 N. 347 — De Damiana Pedrosa Joppert — Idem para 4:800\$0.
 N. 376 — De Rosalina Barroso Jalles. — Idem para 9:240\$0.
 N. 429 — De Pedro de Carvalho Vilela. — Idem para 150:580\$0.
 N. 432 — De José Correia Guimarães. — Idem para 7:800\$0.
 N. 445 — De Manuel Marques Perdigão. — Idem para 7:800\$0.
 N. 452 — De Vera Suchow de Lima. — Idem para 7:200\$0.
 N. 456 — De Augusto Antônio Pinto. — Idem para 7:200\$0.
 N. 458 — De Fernando Manuel da Silva. — Idem para 4:560\$0.
 N. 508 — De Instituto Nacional de Previdência. — Idem para 9:600\$0.
 Oitis (rua)
 N. 38 — De Aida Regueira Albuquerque Millet. — Idem para 5:400\$0.
 Pau (rua)
 N. 20 — De Vicente Durante — Idem para 1:440\$0.
 N. 30 — De Vicente Durante — Idem para 1:440\$0.
 N. 32 — De Vicente Durante. — Idem para 1:440\$0.
 N. 34 — De Vicente Durante. — Idem para 1:440\$0.
 N. 44 — De Aristides A. Ferreira. — Idem para 7:440\$0.
 N. 50 — De Aristides A. Ferreira. — Idem para 6:040\$0.
 Perf (rua)
 N. 24 — De Manuel Antônio Ferreira. — Idem para 5:300\$0 (situado nos fundos).
 N. 24 (apartamentos 101 e 201) — De Manuel Antônio Ferreira. — Idem para 6:760\$0.
 N. 78 — De Conceição Martins Cavalcanti. — Idem para Réis 5:640\$0.
 N. 91 — De Maria Teresa Torres Castro e outros. — Idem para 8:400\$0.
 N. 106 — De Caio Maranhão — Idem para 6:760\$0.
 Professor Saldanha (rua)
 N. 71 — De Jorge Paço Matoso Maia. — Idem para 10:800\$0.
 N. 76 — De Otávio Trompowsky. — Idem para 7:200\$0.
 N. 115 — De Raul Varela Quadros. — Idem para 9:600\$0.
 N. 119 — De Otávio Aires. — Idem para 14:400\$0.
 N. 120 — De Luiz Felipe Carvalho e Almeida. — Idem para 19:680\$0.
 N. 124 — De Beatriz Rodrigues Curvelo Mendonça. — Idem para 12:000\$0.
 N. 129 — De Ana Cavalcanti Teixeira Leite. — Idem para 8:400\$0.
 N. 130 — De Antônio Maria Teixeira Filho. — Idem para Réis 12:000\$0.
 N. 133 — De Laura Rego Monteiro Faveret. — Idem para Réis 10:800\$0.
 N. 137 — De Celso Suckow da Fonseca. — Idem para 20:300\$0.
 N. 142 — De Lúcia Jordão Vilela. — Idem para 12:000\$0.
 N. 150 — De Alice Nazaré. — Idem para 13:200\$0.
 Rainha Guilhermina (rua):
 N. 35 — De Pedro Ramos Nogueira. — Idem para 5:640\$0.
 N. 75 — De Abraim Steinberg. — Idem para 6:000\$0.
 N. 121 — De José Augusto Alves. — Idem para 4:800\$0.
 N. 83 — De Francisco Segadas Viana. — Idem para 9:000\$0.
 N. 139 — De Hildebrando de Barros Horta Barbosa. — Idem para 9:500\$0.
 N. 143 — De Toivo Anselm Toivoman. — Idem para 6:760\$0.
 Rita Ludolf (rua):
 N. 15 — De Ana de Amadel Soares. — Idem para 12:000\$0.
 N. 16 — De Alzira Paiva da Costa. — Idem para 33:960\$0.
 N. 17 — De Paulo Bolivar Teixeira. — Idem para 9:600\$0.
 N. 23 — De Albina de Freitas Diniz. — Idem para 7:200\$0.
 N. 30 — De Carlos Afonso de Mendonça. — Idem para 9:600\$0.
 N. 35 — De Oton Machado. — Idem para 8:400\$0.
 N. 39 — De Kurt Albert Georg Rossi. — Idem para 7:800\$0.
 N. 44 — De Rubens Malaguti. — Idem para 6:960\$0.
 N. 47 — De Lar-Brasileiro. — Idem para 8:400\$0.
 N. 75 — De Paulo Von Schilgem. — Idem para 17:080\$0.

N. 79 — De Caixa C.C. para o pessoal do Ministério da Guerra. — Idem, para 10:800\$0.
 N. 83 — De Lucrecia de Melo Pinto. — Idem, para 10:800\$0.
 N. 87 — De Maria Geni de Alvarenga e outra. — Idem, para 10:800\$0.

Tabira (rua):

N. 36 — De Plínio Leonel de Rezende. — Idem, para 7:200\$0.
 N. 48 — De Anibal Bittencourt e outro. — Idem, para 9:600\$0.
 N. 50 — De João do Amaral. — Idem, para 4:280\$0.
 N. 54 — De José da Silva Cruz Filho. — Idem, para 2:400\$0.
 N. 58 — De Arminda Guimarães Gianinni. — Idem, para Réis 11:280\$0.
 N. 66 — De Ladislau Alves de Sousa. — Idem, para 7:200\$0.
 Visconde de Albuquerque (avenida):
 N. 584 — De Gilberto Hearin. — Idem, para 14:400\$0.
 N. 594 — De Alvaro Lourenço Jorge. — Idem, para 18:000\$0.
 N. 600 — De Fani Diniz Nascimento Silva. — Idem, para Réis 11:850\$0.
 N. 610 — De Mário Costa Pereira. — Idem, para 8:400\$0.
 N. 634 — De Jorge Vieira Rodrigues. — Idem, para 35:610\$0.
 N. 650 — De Caixa de Construções de Casas para o pessoal do Ministério da Guerra. — Idem, para 18:610\$0.
 N. 656 — De Armando Castilho de Carvalho. — Idem, para Réis 14:400\$0.

Ficam avisados os senhores contribuintes ou seus representantes legais que, nos termos do disposto no Decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, é de 30 dias improrrogáveis o prazo para apresentação, neste Departamento, de quaisquer reclamações sobre os valores apurados, devendo ser apresentado um requerimento para cada imóvel, acompanhado dos documentos que o contribuinte julgar necessários, nos termos do art. 43, do Decreto-lei n. 157.

Departamento da Renda Imobiliária, 17 de outubro de 1940. — *Oswaldo Romero*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ficam, pelo presente, convidados os senhores Antônio Silveira Lima, Aristeu Borges de Aguiar e Alvaro de Sousa Carvalho, a comparecerem a esta Secção, dentro do prazo de 15 dias, para regularização da aquisição dos terrenos à avenida Lineu de Paula Machado, lotes 7, 8, 11 e 12, e à Avenida Epitácio Pessoa, lotes 3 e 4, conforme hasta pública de 21 de dezembro de 1939.

Departamento do Patrimônio, 15 de outubro de 1940. — *Sylvio Lopes Cardoso*, chefe da 3ª Secção.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENOS (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS), RUA JARDIM BOTÂNICO E AVENIDA LINEU DE PAULA MACHADO.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 5.941.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 582 GRUPO N. 23

(Material de Limpeza)

Torno público que às 15 horas do dia 22 do corrente, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 18 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 583 GRUPO N. 5

(Drogas produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que às 15 horas do dia 24 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 18 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 584 GRUPO N. 14

(Material do expediente e desenho)

Torno público que às 15 horas do dia 24 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 18 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 585 GRUPO N. 5

(Drogas produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que às 15 horas do dia 28 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 18 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 586 GRUPO N. 5

(Drogas produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que às 15 horas do dia 28 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre, 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 18 de outubro de 1940. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

Torno público para conhecimento dos interessados que o horário de verão, a vigorar de 1 de novembro de 1940 à 31 de março de 1941, será o seguinte, nas praias:

Leblon, Ipanema, Aprozador, Copacabana, Leme, Flamengo, Ramos e Vermelha:

Dias úteis:

Manhã — de 7 às 11.30 horas.

Tarde — de 16.30 às 18.30 horas.

Domingos e feriados:

Manhã — 7.30 às 12 horas.

Tarde — 16.30 às 18.30 horas.

PRAIA DAS VIRTUDES

Banho permanente das 5.30 às 18.30 horas.

Serviço de Correspondência, 18 de outubro de 1940. — *José Acylinho de L. Filho*, diretor.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO**Feiras - Livres**

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6.º, do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão a partir do dia 21 de outubro de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Açúcar, tipo I — Amorfo, refinado, de primeira qualidade, quilo	1\$1
Açúcar, tipo II — Amarelo, refinado, de segunda qualidade, quilo	1\$0
Arroz agulha, especial (paulista), quilo	1\$5
Arroz agulha, de primeira qualidade, quilo	1\$3
Arroz agulha, de segunda qualidade, quilo	1\$2
Arroz agulha, de terceira qualidade, quilo	1\$0
Arroz japonês, especial, quilo	1\$1
Arroz japonês, de primeira qualidade, quilo	1\$0
Arroz japonês, de segunda qualidade, quilo	\$9
Azeite nacionalizado, tipo italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$9
Azeite nacionalizado, tipo português, em latas fechadas de um quilo, uma	11\$8

Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de um quilo, uma	19\$4
Azeite de oliveira, italiano, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	10\$0
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$6
Azeite de oliveira, português, em latas fechadas de 1/2 quilo, uma	7\$5
Azeite de oliveira, turco, em latas fechadas de um quilo, uma	13\$6
Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$4
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma	18\$0
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$4
Batata nacional, amarela, granda, especial, quilo	1\$5
Batata nacional, amarela, regular, quilo	1\$4
Batata nacional, amarela, miuda, quilo	1\$1
Batata nacional, branca, granda, especial, quilo	1\$4
Batata nacional, branca, regular, quilo	1\$3
Batata nacional, branca, miuda, quilo	1\$0
Café torrado e moido "Bom" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	3\$0
Café torrado e moido "Segunda" (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	2\$6
Carne seca nacional, especial, quilo	1\$3
Carne seca, de primeira qualidade, quilo	1\$1
Carne seca, de segunda qualidade, quilo	3\$9
Cebola nacional, comum, quilo	2\$7
Cebola nacional, somente do Rio Grande do Sul, quilo	3\$0
Farinha de mandioca, especial, quilo	\$6
Farinha de mandioca, fina, quilo	\$5
Farinha de mandioca, grossa, quilo	\$4
Feijão amendoim, quilo	1\$5
Feijão enxofre, quilo	1\$4
Feijão branco, grando, quilo	1\$7
Feijão branco, miudo, quilo	1\$5
Feijão cavalo, quilo	1\$5
Feijão fradinho, quilo	1\$4
Feijão manteiga, novo, quilo	1\$8
Feijão mulatinho, quilo	1\$2
Feijão preto, novo, quilo	1\$5
Feijão preto, bom, quilo	1\$3
Fósforos, pacote	1\$8
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$7
Gordura de coco, em latas fechadas de dois quilos, uma	7\$6
Manteiga salgada, de primeira qualidade, quilo	12\$9
Manteiga salgada, de segunda qualidade, quilo	11\$2
Margarina, quilo	5\$5
Massas alimentícias, amarelas, quilo	2\$0
Massas alimentícias, brancas, quilo	1\$7
Massas de legumes, Petrópolis (em pacotes de ... grms), um	1\$0
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um	2\$7
Milho mesclado, quilo	\$4
Milho vermelho, caete, quilo	\$5
Óleo nacional, quilo	3\$0
Sabão especial, refinado, quilo	1\$8
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$8
Sabão marmoreado, branco e rosa, de 2.ª qualidade, quilo	1\$5
Sabão virgem, de 1.ª qualidade, quilo	1\$1
Sabão virgem, de 2.ª qualidade, quilo	\$9
Sal moido, do norte, em saquinhos de um quilo, um	\$5
Sal moido, do norte, em saquinhos de dois quilos, um	\$9
Sal moido, fluminense, em saquinhos de um quilo, um	\$4
Sal moido, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um	\$7
Sal refinado, em saquinhos de um quilo, um	1\$0
Sal refinado, em saquinhos de dois quilos, um	1\$8
Talharim fresco, quilo	2\$0

Salsicharias

Chispes de porco, quilo	2\$2
Costela de porco, salgada, quilo	3\$5
Linguiça de padre, quilo	6\$5
Lombinho paulista, quilo	1\$2
Lombo de porco, salgado, quilo	1\$2
Miudos de porco, quilo	1\$7
Mortadela, quilo	1\$4
Orelhas de porco, quilo	3\$4
Presunto de fumeiro, quilo	6\$0
Rabos de porco, quilo	3\$4
Toucinho com sal, quilo	3\$2
Toucinho salgado, quilo	3\$5
Toucinho de fumeiro, quilo	3\$8

Aves e ovos

Frangos	4\$8
Galinhas, quilo	4\$6
Ovos de granja (marcados), dúzia	2\$8
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	2\$0

Legumes, hortaliças e frutas

Abacate "Collison", um	1\$2
Abacate comum, um	\$6
Abóbora, quilo	\$6
Abóbora d'água, quilo	\$6

Abobrinha, quilo	...
Agrião, três (3) molhos	...
Aipim, quilo	...
Aipo, pé	...
Alface braçal, três (3) pés	...
Alface paulista, pé	...
Alface romana, pé	...
Alho poró, dúzia	...
Almerão, três (3) molhos	...
Azedinha (verdura), três (3) molhos	...
Banana d'água, dúzia	...
Banana d'água, quilo	...
Banana figo, dúzia	...
Banana figo, quilo	...
Banana maçã, dúzia	...
Banana maçã, quilo	...
Banana ouro, dúzia	...
Banana ouro, quilo	...
Banana prata, dúzia	...
Banana prata, quilo	...
Banana da terra, dúzia	...
Banana da terra, quilo	...
Banana S. Tomé, dúzia	...
Banana S. Tomé, quilo	...
Batata baroa, quilo	...
Batata doce, quilo	...
Beringelas, quilo	...
Bertalha, três (3) molhos	...
Beterraba, sem rama, quilo	...
Beterraba, uma	...
Brócolis, molho	...
Brólo de abóbora, três (3) molhos	...
Caruru, três (3) molhos	...
Celga, três (3) molhos	...
Castanha do Pará, com casca, quilo	...
Castanha do Pará, descascada, quilo	...
Castanha do Pará, descascada, em saquinhos de celofane, quilo	...
Cenoura sem rama, quilo	...
Cenoura com rama, quilo	...
Cheiro verde, três (3) molhos	...
Chicória lisa e crespa, três (3) molhos	...
Xuxú, quilo	...
Couve comum, molho	...
Couve flor, quilo	...
Couve troncuda, pé	...
Espinafre, molho	...
Fava, quilo	...
Giló, quilo	...
Grape-fruit, dúzia	...
Inhame japonês, quilo	...
Laranja Baía, dúzia	...
Laranja Baía, quilo	...
Laranja lima, dúzia	...
Laranja lima, quilo	...
Laranja pêra, dúzia	...
Laranja pêra, quilo	...
Laranja seleta, dúzia	...
Laranja seleta, quilo	...
Lima da Pérsia, dúzia	...
Lima da Pérsia, quilo	...
Limões, dúzia	...
Limões, quilo	...
Mamão, quilo	...
Maxixe, quilo	...
Milho verde, duas (2) espigas	...
Nabiça, três (3) molhos	...
Nabo, quilo	...
Palmito, quilo	...
Pepino, quilo	...
Pimentão doce, quilo	...
Pimenta malagueta, cinquenta (50) gramas	...
Quiabo, quilo	...
Repolho, quilo	...
Taioba, molho	...
Tangerina, dúzia	...
Tangerina, quilo	...
Tomatão, quilo	...
Tomates, graúdos, quilo	...
Tomates, médios, quilo	...
Tomates, miúdos, quilo	...
Vagem de feijão, manteiga, graúda, quilo	...
Vagem de feijão, regular, quilo	...

Pescado:

Vagem de ervilha, quilo	...
Badejete, quilo	...
Badejo, quilo	...
Batata, quilo	...
Beijupirá, quilo	...
Cação, quilo	...

\$6	Camarões, grandes, quilo	10\$4
\$2	Camarões, médios, quilo	7\$3
\$1	Camarões, miúdos, quilo	5\$8
\$5	Cavala, quilo	1\$6
\$2	Cherelete, quilo	2\$2
\$6	Cherne, quilo	4\$2
\$2	Bicuda, quilo	3\$0
2\$1	Corcoróca, quilo	2\$1
\$2	Corvina (de linha), quilo	2\$3
\$2	Dourado, quilo	3\$7
\$5	Enchova, quilo	4\$4
\$3	Enchada, quilo	1\$2
\$9	Espada, quilo	1\$2
\$5	Galo, quilo	1\$2
\$7	Garoupa de 1.ª, quilo	5\$0
\$6	Garoupa de 2.ª, quilo	2\$1
\$5	Gcete, quilo	3\$5
\$7	Linguado, quilo	6\$3
\$7	Manjuba, quilo	1\$8
\$6	Moro, quilo	3\$9
2\$2	Mexilhão, quilo	\$3
1\$4	Namorado, quilo	4\$6
1\$2	Olheto, quilo	2\$9
\$7	Ostras, quilo	1\$3
1\$0	Parati, quilo	3\$5
\$6	Pargo, quilo	4\$0
1\$2	Pescada, quilo	4\$2
\$2	Pescadinha, quilo	6\$4
2\$	Ráia, quilo	\$6
\$1	Robalo, quilo	6\$6
1\$0	Robalinho, quilo	6\$3
\$2	Roncador, quilo	1\$2
\$2	Sardinha, quilo	\$2
\$2	Serra, quilo	1\$8
2\$0	Sioba, quilo	4\$0
7\$0	Sororóca, quilo	3\$9
10\$0	Tainha, quilo	3\$9
1\$2	Vermelho, quilo	3\$0

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação. Pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado, a cada comprador, mais no total vendio \$5
Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres.

Departamento de Alimentação, 18 de outubro de 1940. — Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, Diretor.

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Feiras - Livres

No "Diário Oficial" n. 240 — Secção II — de 16-10-1940, folhas 6.194,

Onde se lê:

Laranja pera, dúzia	...	\$9
Tainha, quilo	...	2\$4

Leia-se:

Laranja pera, dúzia	...	\$6
Tainha, quilo	...	4\$2

Visto. — Mattoso Maia, Chefe de Serviço, 5 AL.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 20 do corrente, os seguintes logradouros:

BAIRRO — TIJUCA (Das 7,00 às 15,00):

Todos os locais entre as ruas General Roca, Pinto de Figueiredo, Desembargador Izidro, R. Leite de Abreu, rua Conde de Bonfim, entre as ruas Garibaldi e General Roca.

BAIRRO—CORDOVIL, PARADA DE LUCAS E VIGARIO GERAL

(das 7,30 às 13,30):

Todos. Estações de Cordovil, Vigário Geral e Parada de Lucas, toda.

BAIRRO — BRAZ DE PINA (Das 7,30 às 13,30):

Todo o lado da margem esquerda da E.F.L.R., entre a Estação de Cordovil e rua Oriçá,

BAIRRO — CAVALCANTI (Das 7,00 às 15,00):

Todo lado da margem direita da E.F.C.B.

BAIRRO — ENGENHO DO MATO (Das 7,00 às 15,00):

Rua Maracá, toda; rua Araçatuba, toda, Av. Automovel Club, entre os prédios 1.898 e 1.800.

BAIRRO MOÇA BONITA (Das 7,00 às 15,00):

Estação de Moça Bonita, toda; rua Muniz de Souza, toda; Estrada de Realengo, entre os prédios 1 e 179; rua Ibituruna, toda; rua Cajaíba, toda; rua dos Limites, toda; rua Oliveira Braga, entre os prédios 337 e 359; Estrada de Piraquara, entre os prédios 906 e 776; Estrada do Santa Cruz, entre o prédio 709 e a rua Cajaíba; Praça Freire Alemão, toda; rua Industrial, toda; rua Júlio Cesar, toda; rua Japarutubá, toda; rua Ribeiro Andrade, toda; Estrada Real de Santa Cruz, entre os prédios 928 e 1.617; ru Murundú, toda.

BAIRRO — SANTA TERESA (Das 8,00 às 13,00):

Rua Almirante Alexandrina, entre o poste 138-218 e o prédio 1.280 (residência do Sr. Geraldo Linhares Milanez); travessa da Lagoinha, toda; beco da Lagoinha, todo; estrada da Lagoinha, toda; treveza Escada de Santa Teresa, toda; rua Joaquim Murtinho, entre os prédios 34 e 138; rua Francisco Muratori, entre os prédios 36 e 132; rua Sílvia Romeiro, entre os prédios 3.802-12 e 3.802-24.

BAIRRO — RIO COMPRIDO E PRAÇA DA BANDEIRA (Das 7,00 às 15,00):

Rua Santa Amélia, entre os postes 2.838-14 e 2.838-2; rua Barão de Ubá, entre o prédio 142 e o prédio n. 45; rua Pereira de Almeida, entre os prédios 1 e 41; avenida Paulo de Frontin, entre os prédios 122 e 226.

BAIRRO — HUMAITA (Das 9,00 às 15,00):

Rua Alfredo Chaves, toda; rua Icatú, toda; rua Sarapuí, toda.

BAIRRO — PEDREGULHO (Das 7,00 às 15,00):

Beco Projetado, todo; rua Vigário Morato, toda; rua Jupará, toda; rua Henrique, toda; rua Sem Placa, toda; rua Dias da Silva, toda; rua Ana Neri, entre os prédios 2 e 70; rua São Luiz Gonzaga, entre os prédios 512 e 394.

BAIRRO — SÃO CRISTÓVÃO (Das 9,00 às 10,00):

Rua "A", toda; rua da Alegria, entre os postes 37-90 e 37-68; rua Conde Magalhães, entre os prédios 112 e 172; rua Alegria, entre os postes 37-44 e 37-24.

BAIRRO — ANDARAÍ (Das 7,00 às 15,00):

Rua Pereira Soares, toda; rua Senador Muniz Freire, entre os prédios 42 e 76; rua Araújo Lima, entre os prédios 25 e 121; rua Bela São Luiz, entre os prédios 27 e 65; rua Antônio Salema, entre os prédios 16 e 72; rua Almirante Cândido Brasil, entre os prédios 38 e 78; rua Ribeiro Guimarães, entre os prédios 73 e 133; rua Dona Maria, entre o prédio 56 e a rua Santa Luiza.

BAIRRO BENTO RIBEIRO (Das 7,00 às 15,00):

Rua Mário Hermes, toda; rua Carolina Machado, entre os prédios 1.538 e 1.416; rua Alzira Ribeiro, entre os postes 4.848-1 e 4.848-5; rua Elias Chaves, entre os postes 1.600-5 e 1.600-1; rua

Teresa Santos, toda; rua José Queiroz, toda; rua Pacheco da Rocha, toda; rua Mário Mota, toda; rua Santa Isabel, toda; rua Domingos Santos, toda; rua Paramirim, toda; travessa Borges, toda; rua Borges, toda.

BAIRRO — COLÉGIO (Das 7,00 às 15,00):

Todos. Estação de Colégio, toda.

BAIRRO — IRAJÁ (Das 7,00 às 15,00):

Todos os locais, entre a Estação de Irajá e a rua Regina, Estação de Irajá, toda.

Departamento de Concessões, 18 de outubro de 1940. — *Mário Machado*, engenheiro-chefe do Serviço de Energia Elétrica.

COMISSÃO DE OBRAS NOVAS

Concorrência pública para a construção de dois tubos-pontilhões em concreto armado na estrada do Mendanha sobre os rios dos Cachorros e Guandú do Sena.

Acha-se aberta a concorrência pública para a construção de dois tubos-pontilhões de concreto armado na Estrada do Mendanha sobre os rios dos Cachorros e Guandú do Sena.

Recebem-se propostas no dia 31 de outubro de 1940, às 15 horas, no Gabinete da Comissão de Concorrências Públicas.

De acordo com os dispositivos do art. 1º, n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os senhores concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no escritório da Comissão de Obras Novas, onde lhes será entregue, também, uma cópia das especificações, devidamente autenticada.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1940. — *Carlos Soares Pereira*, chefe CON.

DEPARTAMENTO DE OBRAS**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

Pelo presente fica convidado o Sr. Rosaldo de Azevedo Rangel a comparecer, dentro do prazo de oito dias, ao Serviço de Controle deste Departamento, no 1.º andar do Palácio da Prefeitura, afim de satisfazer o pagamento da importância de duzentos e oitenta e três mil e quinhentos réis (283\$5) relativa às despesas feitas pela Prefeitura do Distrito Federal com a demolição de cinco casas pequenas existentes nos fundos do prédio n. 127 da rua dos Araújo e de sua propriedade, tudo de conformidade com o processo n. 408.605-40.

Serviço de correspondência do Departamento de Obras, 15 de outubro de 1940. — *J. G. Ferreira*, oficial administrativo classe 75, matrícula n. 16.600.

Visto. — *Rolemburgue M. Duarte*, chefe de 80 B, matrícula n. 836.

DEPARTAMENTO DA LIMPEZA URBANA

Concorrência pública para esterilização de logradouros

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente, à página 5.942.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redacção dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.